

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 19

**Reunião ordinária realizada a
Vinte e cinco de setembro de dois mil e
dezanove**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

7/11 + A

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 25 DE SETEMBRO DE 2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.35 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Moraes.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de câmara municipal, começou com o período para intervenção e esclarecimento da população não sem antes cumprimentar todos os presentes em nome do executivo da Câmara Municipal do Seixal.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Ana Paula dos Prazeres Nunes, boa tarde a todos, é a primeira vez que vem a uma reunião de câmara, não sei bem como isto funciona, ficou um pouco surpreendida quando recebi um telefonema por volta do meio-dia e meia de um funcionário daqui da câmara, que quis que eu dissesse ao pormenor o que é que eu vinha aqui falar achei um pouco estranho. Vinha falar sobre aquela zona de Amora, aquele jardim ao pé da escola primária ao pé da churrasqueira do Mendonça, estão aí uns jardins, a rua do Movimento das Forças Armadas que houve aí uma intervenção por parte da câmara por causa de umas ruturas salvo erro de esgoto, e que aquilo até hoje está por reparar. Portanto aquilo tinha relva, tinha uma árvore arrancaram a arvore, aliás arrancaram todas as arvores ali existentes, não foram repostas, não foi reposta a relva está tudo em terra, quando houve ali as festas aquilo até serve de estacionamento e penso que aquilo tem que ser reparado. Uma outra situação e que é bem recente, ontem esteve no Seixal não sei como é que aquela praia se chama, chama a praia da Velha, não sei se é o nome tem ali uma árvore e construíram um abrigo de gatos e eu soube antes de ontem que o abrigo tinha sido destruído e ontem dirigi-me ao local e estavam lá uns funcionários da câmara e questionei-os sobre a situação e eles disseram-me que o Senhor Presidente esteve no local junto com fiscais a ver o sítio e que mandou pessoalmente destruir aquilo, realmente aquilo não está lá nada, disseram-me também que a intenção da câmara também era o corte dessa árvore, pela lógica e por uma questão de consciência e de atenção aos animais de rua, pensa que antes de terem mandado destruir o abrigo podiam pedir ao canil ajuda para os animais. Disse que esteve numa reunião com a vereadora Elisabete Adrião, com protetores e associação dos animais de rua, estávamos aqui várias associações e foi estabelecido e foi aqui um compromisso feito pela câmara em que iriam fazer uma intervenção em janeiro de 2018 junto de colónias de animais de rua devidamente assinaladas para ver a esterilização e nada foi feito. Pediu esclarecimentos.

A Senhora Teresa Maria Pacheco dos Santos, disse ter apresentado a questão, pensa que neste momento já devem ter a resposta. Referiu que na praceta do Patrony estão dias e dias inteiros a



74+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

água a correr no jardim. Cortaram algumas árvores e não repuseram, os jardins estão abandonados, não há manutenção. Numa altura que se trata tanto de poupar água acho que é desnecessário haver aquele gasto de água que há, porque é a água a correr pelas estradas, nem é para o jardim. Falou no corte de uma árvore de cem anos, e que revelou que estão em desacordo. Solicitou esclarecimentos.

O Senhor Bruno Miguel Cardoso Moreiras, boa tarde excellentíssimo Presidente da Câmara, restantes representantes cidadãos, primeiro de tudo queria agradecer ao Senhor Presidente por ter cedido ao apelo do presidente da junta de freguesia de Fernão Ferro e ter ido perceber in loco a empresa que estava a laborar na área da decapagem e metalização. Tem três perguntas para fazer e entre elas terei alguns apelos. Como percebeu quando lá foi verificar e os restantes também cidadãos como testemunhas, tínhamos um relatório dos fiscais, onde referia que a empresa não estava a laborar, conseguimos perceber que ela está a laborar, mencionamos que ela está a laborar desde do mês sete e queria perguntar se já houve alguma diligência no sentido de fazer um novo relatório ou retificar o anterior. Lá também referi que não havia qualquer tipo de alteração substancial no que diz respeito às obras efetuadas, porém, também foi verificado no local que existem grades agarrados a todos os pilares que sustentam uma estrutura que pesa toneladas para levantar toneladas, logo aquele edifício foi com toda a certeza projetado para armazém inicialmente, logo não está projetado para este fim. Perguntou se já foi feito alguma coisa nesse sentido até porque neste ponto autonomia para atuar é total do município. A terceira questão é no que diz respeito e a mais importante é a saúde pública, é uma empresa que foi sediar-se num local que é urbano, é uma empresa que tem por fim uma área de cariz poluidor. Já percebemos que o edifício não é para escritórios, é fácil de identificar isso qualquer pessoa que tenha conhecimentos mínimos, um cidadão normal consegue identificar isso quem tiver conhecimento de engenharia civil mais ainda, e venho perguntar quais são as diligências que estão a ser tomadas por parte do município após a visita. E vem pedir que seja efetuado medições do ar da poluição por entidades credenciadas para o efeito, que saberão melhor, porque isto é algo que tem que ser iminente, não é algo que nós temos que esperar que alguém responda, temos que começar já atuar ainda por cima tendo em conta que creio não tenho qualquer tipo documento comprovativo do efeito que é uma empresa a elaborar ainda sem qualquer tipo de licença para o efeito.

O Senhor Sanjay Gentil, boa tarde Senhor Presidente antes de entrar na reunião já fui esclarecido com a vereadora Maria João Macau, e então estou já esclarecido e está tudo resolvido, obrigado.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, obrigado Senhor Presidente, boa tarde a todos os presentes, a questão colocada pelo senhor Bruno Moreiras reflete uma preocupação da Câmara Municipal do Seixal também e nesse sentido foi feita uma visita portanto ao local, onde esteve o Senhor Presidente as démarches portanto que se seguem é no sentido que estão a ser desenvolvidas e são desenvolvidas no sentido do processo ser encaminhado para as entidades licenciadoras nomeadamente o IAPMEI, Agencia para a Competitividade de inovação e para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para análise e parecer no âmbito das suas competências. Dizer que estes licenciamentos não foram feitos pela Câmara Municipal do Seixal, nós estamos neste momento preocupados também com a situação e vamos naturalmente ter em conta o prejuízo que esta empresa possa trazer para a zona portanto onde os moradores de Fernão Ferro estão sitiados também. Estamos acompanhar o processo, neste momento temos os ofícios enviados já para estas entidades no sentido de ver a análise a parecer destas entidades e depois comunicarmos também convosco no âmbito desse parecer também tomarmos a nossa posição em relação portanto a esta questão, Senhor Presidente em relação a este assunto pouco mais tenho a dizer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao senhor vereador, e passou a palavra ao vereador Joaquim Tavares.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, a senhora munícipe Ana Nunes, trouxe aqui duas questões, uma relacionada com a rua das Flores e a rua das Forças Armadas e relacionado com isso as



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

questões do tratamento de algumas árvores abatidas e do tratamento dos espaços verdes, não tem no momento informação o porquê das árvores abatidas, irá saber. Relativamente à limpeza da baía, houve uma ação de limpeza da baía durante um fim-de-semana com as associações, os voluntários, todas as pessoas que se quiseram associar à iniciativa, e no seguimento dessa ação havia um conjunto de situações que foram detetadas nessa zona onde tivemos a intervenção que pelo seu aspeto careciam de remoção e foi isso que aconteceu e provavelmente nessa remoção também esteve esse local que agora referiu como o abrigo dos animais. Dar nota que relativamente à esterilização dos felídeos, temos um programa de esterilização e em média a fazer vinte por semana, fazemos três dias por semana estamos em média a fazer a fazer vinte esterilizações, vamos ver no registo que existe desses animais e se for caso disso também vamos colhe-los, trata-los e devolve-los. Relativamente ao pinheiro disse que apenas iria ser abatido se tiver algum problema ou causar perigo para a população. Depois a senhora munícipe Teresa Santos veio falar sobre o abandono na praceta Patrony e desperdício de água por causa da rega, portanto nós temos uma no quadro daquilo que são as descentralizações de competências, temos uma descentralização de competências nesta matéria estamos a falar na área da União de Freguesias, iremos naturalmente a quem de direito e tomar as medidas e resolver o problema que colocou. Relativamente ao pinheiro conhece a situação que tinha descrito, é uma reclamação sua já anterior e os técnicos já foram ao local para uma avaliação, mas precisamos de retirar uma vedação que se encontra para poder fazer a avaliação mais completa do estado do pinheiro, de qualquer forma ela precisa de ser intervencionada, sobre isso não temos qualquer dúvida. Está associado um outro problema que é a existência dos patos e é necessária a deslocação dos mesmos, para resolver a situação, uma primeira intervenção da parte técnica que iremos fazer ao local, para a avaliação das medidas que são necessárias no contexto que referiu.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, os senhores vereadores e todos os presentes. Começou aqui por realçar alguns pontos, a dona Ana Paulo. Acredita que todos que estão aqui presentes saíram das suas casas, têm os seus afazeres e se vêm aqui é para colocar uma questão, é porque se calhar é o último recurso. Relativamente à questão e uma vez que disse e referiu o meu nome dizer-lhe que efetivamente, tivemos uma reunião e eu recordo-me da senhora penso que foi em 2017 mais ou menos, tivemos uma reunião recordo-me vagamente da sua cara, quando eu era coordenadora tinha efetivamente um programa, tínhamos criado um instrumento de trabalho que permitia identificar as colónias e esse instrumento era muito importante para a nossa gestão porque permitia ter noção do número de colónias existentes, ter a noção dos animais que precisam de ser intervencionados, neste caso esterilizados e aqueles que já foram, assim como também se é macho se é fêmea, isso também é muito importante. E aqui o que eu noto é que isso se perdeu, infelizmente eu deixei esse instrumento, inclusive disponibilizei-me para na eventualidade de precisarem de algum apoio eu disponibilizei-me mesmo não estando assumir o pelouro, mas efetivamente isso perdeu-se porque o que aconteceu foi precisamente isso a colónia foi destruída porque não houve um registo a dizer que aquela colónia está a ser acompanhada e que está a ser intervencionada pelos CROACS e por isso é que isso aconteceu, isto é mesmo uma questão de organização e não houve. Também dizer que relativamente à esterilização que está a ser feito e muito bem 20 e podia-se até fazer mais. Disse que se está a esterilizar animais, mas depois não se sabe onde estão. Neste momento há uma linha, o governo Socialista abriu uma linha de financiamento para esterilizações e aqui o município podia perfeitamente se fosse mais organizado, podia perfeitamente beneficiar a 100% de um apoio que vai até 15 mil euros. Posto isto relativamente a situação dali não posso deixar de referir a do senhor Bruno Moreiras, eu tenho que confessar que estou perplexa perante a postura do executivo CDU, perante um problema grave, porque estamos a falar de um problema de saúde ambiental que é de extrema gravidade. Estamos perante fortes suspeitas de que há uma empresa a laborar e que o facto dessa laboração fazer com que essas partículas venham para o ar e que sejam prejudiciais quer aos humanos quer ao ambiente, quer a esta autarquia. Esta câmara neste caso devia de ter outro tipo de postura até porque se trata de uma empresa que já esteve sediada em Paio Pires, portanto não acredita que este executivo CDU não tivesse conhecimento desta entidade, foi de Paio Pires para Fernão Ferro. Disse ser urgente tomar medidas concretas.



747

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, para além das questões que já tinha colocado, a senhora Ana Paula dos Prazeres Nunes acrescentou que fez uma boa ação face à inoperância da câmara municipal ao dirigir um aspersor da via para o jardim, agradeceu por isso e lamentou o facto da câmara não ter respondido em termos operacionais.

A Senhora Teresa Maria Pacheco dos Santos, Senhor Presidente peço desculpa é o seguinte em relação à identificação que a gente faz do local, é assim quem nos está atender do outro lado pergunta-nos o nº do cartão de cidadão, a morada completa e portanto nós damos os dados todos fica tudo registado ao contrário não sabemos com quem estamos a falar do outro lado, só temos o nome em relação a fazer queixas ou alertas a partir do meio-dia à sexta-feira não vale a pena telefonar para os serviços de jardim, ninguém nos atende aconteça o que acontecer e isto não foi uma vez não foram duas foram mais quatro ou cinco. Em relação aos patinhos não os tirem de lá que eles fazem-nos muita falta é maravilhoso ver patos a voar de manhã e à noite. O pinheiro precisa de ser intervencionado, mas não cortado e em relação às árvores cortaram algumas que estavam doentes sim, outras meias deitadas mas é assim não colocaram nada para substituição e o senhor sabe disso e possivelmente já conheceu aquele jardim em melhor estado, não tenho mais nada a dizer agradeço atenção de todos.

O Senhor Bruno Miguel Cardoso Moreiras, obrigado Senhor Presidente de me dar a palavra novamente, eu sou morador e trabalho em frente aquela empresa queria agradecer à vereadora essa energia que eu realmente quero no tema, igualmente à amabilidade de que o Senhor Presidente teve ao ir visitar-nos. No que diz respeito a divergências partidárias basta o que eu vejo na televisão é suficiente nos últimos tempos, agora às três perguntas senhor vereador Fiscalização disse-me realmente que foi tudo enviado são três perguntas vou à primeira disse que realmente foi enviado para os órgãos competentes porém esta pergunta tinha uma outra pergunta que era o relatório qual é o último documento oficial da Fiscalização, relativamente ao que se verificou no local. Esse para mim é importante, perceber qual é o último documento oficial da câmara no que diz respeito a uma visita da Fiscalização aquele local. Ainda se mantém a dizer que não estavam a laborar, perguntou. É isso que eu é essa a minha pergunta provavelmente eu expliquei-me mal, a segunda pergunta era sobre a parte da Fiscalização urbanística, porque aí sim depende somente da câmara a sua intervenção não me respondeu, a terceira pergunta e esta sim a mais importante para mim que é no que diz respeito à ação ou seja a câmara pode solicitar medições de ar. Porque como deve calcular estar exposto a radiação, eu não vou lá ficar, não é o caso mas eu não quero lá ficar, quero perceber já se existe poluição no local, porque eu como cidadão não tenho a capacidade de averiguar se estou a ser atingido por algum tipo de poluição ou não. A Câmara Municipal do Seixal pode atuar neste sentido. Pedi ajuda para resolver o problema.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota de três coisas, uma é enquanto não se remover a vedação, não conseguimos chegar ao pinheiro com a máquina e essa é que é a questão fundamental só para esse esclarecimento, e dos outros esclarecimentos, a senhora vereadora Elisabete colocou aqui duas coisas que não confere e não será por falta de organização sua porque eu tenho-a como uma pessoa organizada, mas por desconhecimento, é que os animais esterilizados são devolvidos às colónias e estão sinalizados como aliás é do conhecimento daqueles que são os tratadores e com quem nos relacionamos mais de perto. A outra questão também por desconhecimento é de que efetivamente é um programa do governo e a câmara candidatou-se, já se tinha candidatado no ano anterior e neste ano voltou a candidatar-se e haver esse programa aprovado até numa dimensão superior à do ano anterior, que esperamos reduzir no próximo que é bom sinal, é sinal que há menos gatos abandonados e que pudemos fazer menos esterilizações e esse é que é o nosso objetivo, muito obrigado Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao senhor vereador, sobre esta questão, onde de facto há por parte do executivo municipal uma grande sensibilidade. Perante a questão colocada, levou o Presidente da Câmara a pedir à empresa para visitarmos as suas instalações, para



7n⁺

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

perceber no concreto o que é que se estava a passar. A empresa acedeu não só a esse convite, como também permitiu que a chefe da fiscalização nos acompanhasse, permitiu que elementos da junta de freguesia, da comissão de moradores e também vizinhos pudessem acompanhar e dessa forma vimos o que se estava lá a passar. Essa é uma matéria, outra questão é aquilo que nós podemos fazer do ponto de vista do que são as nossas competências. Em primeiro lugar, relativamente à questão da laboração, a nossa fiscalização esteve no local a 10 de setembro, não verificou nesse relatório indícios de laboração. Nesta visita que fizemos, a chefe de divisão ficou de elaborar um relatório, ainda não o conhece. Em segundo lugar, sobre a questão do licenciamento, houve uma questão colocada por muitos moradores que é talvez a questão mais importante, que tem a ver com a Câmara Municipal de forma direta e com as nossas competências, que é facto de, face à tipologia de industria que se quer implantar se é ou não permitido pelo Plano Diretor Municipal, essa é uma questão que estamos a analisar. A senhora vereadora do urbanismo já tem um primeiro parecer, precisamos de confrontar esse parecer com o licenciamento. A empresa pediu licenciamento ao IAPMEI. O licenciamento será de acordo com aquilo que o IAPMEI disser, se é uma indústria ou não, tipo 1, tipo 2 ou tipo 3, só posteriormente emitiremos ou não autorização. Deu nota que, de facto o parecer existente aparentemente encaminha-se para a não permissão desse tipo de indústria naquele local, no entanto teremos que aguardar. Terceira questão, no caso da Siderurgia Nacional fomos os únicos que fizemos estudos, que avançamos com estudos às nossas custas. É verdade que não é da nossa competência, mas sentimos essa necessidade face à inoperância do Estado. Pedimos ao Ministério do Ambiente para fazer estudos disseram que era com a fábrica. Pedimos ao Ministério da Saúde para fazer estudos. Disseram que era com a fábrica. Pedimos para fazer análises de partículas e a resposta não foi simpática. No fundo remeteram para o próprio município. Fizemos todos esses estudos, foram encorajados, neste momento uns já concluídos, outros em tramitação. Esta unidade é uma coisa muito mais pequena, mas naturalmente se tiver perigos e se as entidades não agirem, pensa que em nome de todos poderá dizer que a câmara naturalmente, se houver essa necessidade, irá agir e irá fazer os estudos. Disse ter em cima da mesa ofícios dirigidos à Inspeção Geral do Ambiente da denúncia realizada pelos senhores, para a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo que é a entidade que gera a qualidade do ar, também uma informação à Associação de Moradores de um município que fez a queixa, e também para o Ministério da Economia, e para o IAPMEI. Ou seja, da nossa parte as coisas estão encaminhadas, informamos as entidades, temos a análise interna com algum nível de maturação, veremos agora a resposta da parte do Ministério da Economia e a partir daí tomaremos uma decisão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição:** "O País e a Região precisam de um novo Aeroporto de Lisboa, um Terminal no Montijo não é a solução."

Tomada de POSIÇÃO

O País e a Região precisam de um novo Aeroporto de Lisboa, um Terminal no Montijo não é a solução.

Há várias décadas que em Portugal se discute o futuro do Aeroporto Internacional de Lisboa. Na sua atual localização, desde a sua inauguração em 1942, o Aeroporto da Portela, atualmente Aeroporto Humberto Delgado, esgotou a sua capacidade face à crescente procura desta infraestrutura que, em 2017, registou um número de 23 milhões de passageiros.

O esgotamento da capacidade do Aeroporto era desde há muito previsível e levou ao estudo de alternativas e a um amplo debate, nos níveis técnico e político, que se desenrolou ao longo de anos. Em 2008, o Governo de então consagrou a solução de construção de um novo Aeroporto Internacional nos terrenos do designado Campo de Tiro de Alcochete, solução esta que resultou de diversos estudos, tendo sido feita uma análise cuidada de todos os fatores essenciais para a tomada de decisão, nomeadamente, o estudo de várias localizações onde se incluía a Península do Montijo.



Município do Seixal Câmara Municipal

✓ ✓ + 0.

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

Foi feita uma análise de risco e uma avaliação ambiental estratégica, obrigatória por lei, e foi emitida uma Declaração de Impacto Ambiental que ainda hoje está válida para a opção Alcochete e tendo merecido um alargado consenso no país.

Esta opção sustentava-se, nomeadamente, na constatação da aproximação do limite da capacidade do Aeroporto na Portela, tendo a possibilidade de expansão em quatro fases em função do crescimento, podendo chegar a ter quatro pistas e não existindo qualquer impedimento em termos de espaço na necessidade de construir uma alternativa de futuro. Alcochete também responde às necessidades e potencialidades de crescimento do tráfego aéreo durante décadas, nas características morfológicas favoráveis da localização apontada e do seu adequado distanciamento a zonas urbanas, da posse pública dos terrenos, que representava uma poupança significativa além de que prevenia fenómenos de especulação imobiliária.

Sendo uma infraestrutura de vital importância para o País e considerando o interesse nacional o critério primeiro para a tomada de decisões a seu respeito, a localização do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) terá sempre um forte impacto no desenvolvimento da região que o acolhe. Para a Região de Setúbal, a localização do NAL no Campo de Tiro de Alcochete é um elemento importante da estratégia de desenvolvimento que os Municípios e os atores económicos e sociais da região têm defendido, tanto mais que converge com um conjunto de outros investimentos estruturantes apontados para a Região, designadamente, a Plataforma Logística do Poceirão, a Terceira Travessia do Tejo, a Alta Velocidade Ferroviária, o Terminal Portuário do Barreiro, entre outros.

Este conjunto de investimentos, ainda que de execução faseada, é necessário para o crescimento e desenvolvimento económico do País, com grande impacto e efeito multiplicador ao nível regional, promovendo o reequilíbrio funcional e económico das duas margens da Área Metropolitana de Lisboa, possibilitando um maior aproveitamento das potencialidades da Região que lhe possibilitam tornar-se no mais importante nó logístico e de transportes do País, fomentando o crescimento dos Portos de Lisboa (designadamente o Terminal Portuário do Barreiro), Setúbal e Sines, criando condições para a reindustrialização da Região e a captação de investimento, nomeadamente, nos sectores de transportes e logística.

Ao longo dos últimos dez anos, a atuação governativa relativamente ao futuro do Aeroporto de Lisboa pautou-se pelo imobilismo, adiando uma solução que se tornava mais urgente a cada dia. Com o alibi das restrições impostas ao investimento público pelo Memorando de Entendimento, todos os projetos fundamentais para o crescimento do País e da Região foram adiados indefinidamente, com pesadas consequências para o desenvolvimento regional e nacional.

Entretanto, neste período, foram privatizadas a TAP (parcialmente resgatada pelo atual governo) e a ANA. A ANA, responsável pela gestão dos aeroportos nacionais, é hoje detida pela Vinci Airports, empresa francesa, através de uma concessão de 50 anos. Releve-se no entanto que na base da celebração do Contrato de Concessão da ANA, esteve sempre implícito o compromisso por parte da empresa, de concretizar os investimentos necessários à construção de um novo aeroporto em Lisboa, devido à saturação da Portela. A privatização da ANA, concretizada pelo anterior Governo, não pode impedir que sejam os interesses nacionais, e não os interesses de uma qualquer multinacional, a prevalecer nas decisões que o poder político venha a adotar.

Prepara-se o Governo para confirmar uma opção que, tudo o indica, vinha há muito a ser preparada, a utilização da Base Aérea nº 6 no Montijo, como terminal complementar do Aeroporto da Portela, uma decisão que tem merecido uma ampla contestação, porque é uma solução sem futuro, extremamente onerosa para o nosso país, mais 1.500 milhões de euros em custos diretos e indiretos para uma solução que daqui por alguns anos estará esgotada, quando a 1ª fase do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete tem um custo estimado de 800 milhões de euros, ou seja, metade do que se prevê para a opção Montijo.

O Município do Seixal considera que a opção pela Base Aérea nº 6 no Montijo não é a opção mais adequada, nem para o País nem para a Região.

Esta opção beneficia em primeiro lugar a Vinci, que é assim desobrigada de investir num novo aeroporto, por troca com os encargos incomparavelmente menores de adaptação das pistas e instalações desta Base Aérea. O investimento que hoje é dispensado à Vinci, será necessário no médio prazo, a expensas então do erário público.



Município do Seixal Câmara Municipal

7m + A

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

Os elevados encargos decorrentes da deslocação das funções e equipamentos militares, desmentem o alegado baixo custo desta opção e serão suportados pelo Estado, bem como a perca dos cerca de 800 postos de trabalho existentes na Base Aérea que nunca são referidos.

Para a Região, esta opção pode significar perder o acolhimento de um equipamento estruturante, com um investimento comparativamente menor, capaz de um impulso determinante ao seu crescimento económico, substituída por uma outra, que se aponta como meramente complementar do Aeroporto da Portela, prejudicial à qualidade de vidas das populações da Região e sem futuro.

Assim, o impacto económico para a Região, resultante da instalação deste terminal no Montijo é, previsivelmente bastante reduzido, seja ao nível da criação de emprego, seja no que respeita à atração de investimento ou à ligação ao tecido económico local, uma vez que o que é apontado para o Montijo não é mais que um terminal de passageiros, vocacionado preferencialmente para as companhias low cost, com ligações rápidas a Lisboa. Trata-se portanto de uma opção irremediavelmente limitada na sua capacidade e, consequentemente, na sua duração.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), que esteve em consulta pública até ao dia 19 de setembro de 2019, identifica os problemas já denunciados e mais do que evidentes relacionados com a utilização da Base Aérea do Montijo como aeroporto civil. O documento reconhece os enormes riscos para a qualidade de vida e para a saúde das populações associados à opção pela Base Aérea do Montijo, reconhece os impactos profundamente negativos para o ambiente, para o habitat natural do Estuário do Tejo e simultaneamente os riscos para a navegação aérea e a segurança.

A opção pelo Aeroporto do Montijo atinge milhares de pessoas (estima-se que entre 30 a 35 mil habitantes), cujas residências se situam no cone de aterragem e de descolagem previsto, da Quinta do Conde, de Coina/Palhais, da Baixa da Banheira, do Vale da Amoreira e do Lavradio. Todavia, há zonas residenciais do concelho do Seixal, sobretudo na freguesia de Fernão Ferro e na freguesia da Aldeia de Paio Pires, que ficam contíguas à área afetada pelo referido cone, nas quais o ruído ultrapassará em muito o que é admissível, colocando em causa a saúde e bem-estar da população.

A construção de um Terminal Aeroportuário no Montijo terá ainda fatores de risco acrescidos, considerando a existência, na linha de aterragem e descolagem, de indústrias com tanques de combustível altamente inflamáveis, uma central elétrica cogeradora que trabalha com gás natural, alimentada por um gasoduto, bem como uma central produtora de biogás.

A par disto, o EIA em discussão pública faz afirmações sem qualquer fundamentação técnica, com o objetivo claro de concluir que a opção do Aeroporto no Montijo é a mais adequada, quando não faz qualquer avaliação técnica da solução de construção faseada do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete.

É dito, a título exemplificativo, que a construção de um novo aeroporto de raiz no Campo de Tiro de Alcochete não satisfaz o requisito de urgência, que não há condições económicas e financeiras para um investimento tão avultado, que o processo de preparação se prolongaria por mais de 10 anos. Contudo, não há a demonstração da veracidade destas afirmações.

A proposta de construção do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete assume um carácter estratégico de desenvolvimento para a Região e para o País. Contrariamente à opção pelo Aeroporto do Montijo, que não terá um tempo de vida útil para além de 2030/2035 atendendo à evolução da utilização do transporte aéreo, a opção pelo Aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete permite a construção de raiz de uma infraestrutura que responda às necessidades de desenvolvimento do País, sem os constrangimentos de construir um aeroporto junto a áreas protegidas, em cima do sapal, sem os riscos de sobreposição às rotas migratórias das aves, nem teria o impacto negativo que o aeroporto do Montijo tem junto da população.

A construção do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete pode ser feito de forma faseada, sendo que a primeira fase passaria pela construção de uma infraestrutura com capacidade idêntica à do Aeroporto do Montijo, com a vantagem de poder ir sendo ampliada, com uma única pista que permita a utilização por todos os aviões e não somente por aviões de classe C, como é no Aeroporto do Montijo, sem a necessidade de ampliar em 300 metros em área de sapal. O investimento na 1ª fase seria idêntico ao investimento para a construção do Aeroporto no Montijo.

A localização do aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete permitia ainda a ligação ao oleoduto que liga Sines a Aveiras e uma interligação com outros meios de transporte, nomeadamente a ligação



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

ferroviária, absolutamente estratégico para o desenvolvimento da região e do país, aspectos que na opção pelo Aeroporto do Montijo ficam totalmente condicionados.

Quanto à perspetiva de desenvolvimento económico e social da região, de criação de emprego, a solução no Campo de Tiro de Alcochete, pela possibilidade de crescimento e ampliação que proporciona, é seguramente a mais adequada.

A construção do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete é a solução mais adequada para responder aos interesses do País, permitindo que Portugal disponha de uma infraestrutura estratégica indispensável ao seu desenvolvimento.

Para a Autarquia, o que é necessário para o País e Região é a construção do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete, opção que responde às necessidades atuais e futuras de Portugal relativamente ao tráfego aéreo, de passageiros e de mercadorias. Esta construção deve ser faseada, podendo envolver ainda durante um período significativo, a existência simultânea de dois aeroportos, até à eventual desativação completa da Portela.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 25 de setembro de 2019, delibera:

1. Rejeitar a opção de utilização da Base Aérea nº 6, no Montijo, como terminal complementar do Aeroporto da Portela.
2. Pugnar pela consagração da solução de construção de um novo Aeroporto Internacional de Lisboa de forma faseada nos terrenos do designado Campo de Tiro de Alcochete.
3. Reverter o erro estratégico da privatização da ANA, devolvendo à esfera do Estado, ao poder público a análise e decisão relativamente ao novo Aeroporto de Lisboa.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período de antes da ordem do dia. Temos uma tomada de posição importante até no quadro de uma consulta pública de um estudo de impacto ambiental que terminou agora, na passada quinta-feira, que tem a ver com o terminal aeroportuário do Montijo. Para este efeito pediu à senhora vereadora Maria João Macau que apresentasse esta tomada de posição e até no quadro daquilo que foi o trabalho que fizemos durante o período de férias com os técnicos, com o estudo de várias centenas de páginas do estudo de impacto ambiental do terminal aeroportuário do Montijo, que permitiu à Câmara Municipal ter uma consciência técnica e política muito mais aprofundada sobre uma matéria que é estratégica para o país. Esta questão não diz só respeito ao Montijo, esta questão não diz só respeito à Península de Setúbal, esta questão não diz só respeito à Área Metropolitana de Lisboa, diz exatamente respeito a todo o País. Ainda hoje ouvia um investidor que quer investir no concelho do Seixal, um investidor que viaja três a quatro vezes por semana por todo o mundo, e que dizia que chegou às cinco da manhã de ontem e que teve duas horas à espera da bagagem, quando fez um voo de hora e meia, ele diz que tal não devia acontecer e o País está a perder porque o aeroporto de Lisboa está esgotado e é preciso encontrar uma solução definitiva para o problema e não uma solução somente para agora.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, então boa tarde a todos, eu queria apresentar aqui a tomada de posição em que o tema é "O País e a Região precisam de um novo Aeroporto de Lisboa, um Terminal no Montijo não é a solução" e de acordo com os estudos que temos vindo a fazer e as discussões que temos vindo a colocar, nomeadamente houve aqui uma ação de sensibilização sobre a questão de um novo aeroporto no Montijo, com um conjunto de especialistas pessoas que foram convidadas, mas também com os grupos parlamentares da Assembleia da República que fizemos aqui exatamente neste auditório um fórum de sensibilização, discussão e com muitos dos profissionais nomeadamente alguns pilotos que aqui estiveram assim como médicos, portanto tivemos aqui realmente uma plateia de pessoas que dentro do seu mister em termos profissionais portanto lidam com as situações e pessoas inclusive nomeadamente pessoas que estiveram ali dadas ao e que fizeram parte ao estudo do impacto ambiental exatamente em Alcochete e que como



Município do Seixal Câmara Municipal

21+



Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

vocês sabem portanto foi um estudo que foi homologado e portanto estava aprovado pelo governo e portanto nós decidimos perceber e entender porque razão desta mudança quando temos um estudo de impacto ambiental e naquela altura tinha havido já uma decisão pelo Montijo sem que esse estudo de impacto ambiental tivesse sido feito hoje temos o estudo há aqui um conjunto de áreas que não são abordadas, nomeadamente a nível daquilo que é o nosso território do Seixal há aqui faltas de medição, nomeadamente a nível do nosso território onde vamos ter a parte dos panares vão passar exatamente por Fernão Ferro e Paio Pires e nós não temos essa medição realizada e portanto também não existem medidas de mitigação, por outro lado consideramos que este aeroporto é um aeroporto de curto prazo e portanto nós consideramos que a região no nosso país e aqui a margem Sul necessitava realmente de uma outra estrutura, um outro equipamento mais duradouro e que pudesse ter condições para acabar no fundo com aquilo que está neste momento acontecer no fundo é o aumento da Portela e a ver aqui um pequeno aeroporto deste lado da margem Sul. Dizer ainda que em termos do Seixal as acessibilidades que estão previstas em termos de estudo de impacto ambiental são de facto e manifestamente insuficientes e portanto nós consideramos que a outra solução do Campo de Tiro de Alcochete para a localização do aeroporto, com uma nova travessia nomeadamente uma travessia com rodovia a nível da ponte, era importante fazer com esta estrutura e este novo equipamento, que fosse um equipamento de sucesso e que permitisse mais acessibilidade às populações e porque não estão e estão omissos, muitas situações no Seixal em relação ao estudo de impacto ambiental fizemos um parecer uma análise técnica que foi enviada no âmbito da consulta pública exatamente, mostrando no fundo e relevando estas preocupações que já tinham sido sentidas, mas que agora com o estudo vieram realmente a ser evidentes. Portanto no fundo esta tomada de posição rejeita a opção de utilização da Base Aérea nº 6 no Montijo, como terminal complementar do Aeroporto da Portela, e pugnamos realmente para construção do novo aeroporto na margem Sul, nomeadamente no Campo de Tiro de Alcochete por ser mais duradouro, por ter mais possibilidades de ter outro tipo de enquadramento de desenvolvimento regional e porque este campo de tiro vai ter aqui medidas de mitigação que nos preocupa, havendo realmente omissão daquilo que é o nosso território muito obrigada.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, boa tarde a todos os presentes, e voltamos novamente a falar do aeroporto nesta sala, e normalmente tudo está online, para o bom para o mau para sempre e o que é um facto que a agência Lusa aqui há um tempo lançava uma notícia de um ONG que como título dizia esta "A organização ambientalista considera que a opção de Alcochete para a construção de um novo aeroporto "ameaça fortemente o ambiente e os valores naturais", mais à frente dizia que "construção do aeroporto no campo de tiro de Alcochete esta organização ambientalista lembra que o campo está sob um sistema subterrâneo de reserva de água", podemos dizer que são quatro captações de água e que depois dará também forte ameaça a nível de valor ecológico da área onde existem 147 espécies autóctones, mais à frente menciona até que este ONG considera que não é possível aceitar o abate de milhares de sobreiros" ou seja "uma perda irreparável e inaceitável". Ou seja nós estamos a falar de situações correntes do nosso dia-a-dia das novas e antigas questões ambientais. Acho que realmente não tem piada nenhuma estarmos aqui a falar deste abate temos a CDU com os Verdes vai realmente subscrever este abate ou que está a tentar subscrever este abate, temos cartazes do Bloco de Esquerda também com ainda vamos a tempo e realmente também os sobreiros até faz parte da história do nosso Seixal, porque realmente até o próprio Senhor Presidente de vez em quando em situações como o BTL vende se assim posso dizer o conceito de imobiliário de zonas mais ou menos prontas para investidores de grande calibre em zonas no Seixal também até a própria Mundet que está agregada a uma intervenção com base na cortiça e vamos estar aqui também a falar do abate de sobreiro. No fim desta pequena intervenção aqui da Agência Lusa esta dir-lhe-ia que "o aeroporto em Alcochete é ambientalmente insustentável e confere um elevado potencial de destruição dos valores ambientais", mas bom isto faz parte o que interessa aqui é que realmente até à última versão, se assim posso dizer da implantação do aeroporto não ficou bem concluída, a nível do Campo de Tiro de Alcochete tanto que a última das propostas que foi pedida para retificar era deslocada se assim posso dizer 6 km a sudoeste para que não entrevisse algumas áreas que lá estavam e nunca ficou concluído ainda. Também posso dizer que para quem não conhece a área que



Município do Seixal Câmara Municipal

74
?

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

temos o acesso de Alcochete para Samora Correia de um lado temos as salinas com aves que existem no nosso dia-a-dia também aqui no concelho e o Senhor sabe como sendo o primeiro vigilante desta Baía do Seixal, sabe que o número de indivíduos que habitam nesta baía e normalmente me outros sapais e nesta zona toda de Alcochete e Montijo estão a diminuir algumas causas estão a fazer com que isso desapareça, é pena elas estarem a movimentar para norte, mas eu até convidava o Senhor Presidente a fazer um tour fotográfico para ver através de uma bela manhã as aves que continuam nesta zona do Campo de Tiro de Alcochete que é simplesmente fabuloso. Mais posso dizer que as parcelas afetadas neste Campo de Tiro de Alcochete são 78 parcelas do solo agrícolas afetados estamos a falar em 291 hectares afetados e afetação da REN são 693 hectares afetados, e afetação da REN 51 hectares afetados, claro para voltar a falar das águas quatro captações de água neste território, claramente que havia muito mais para dizer também sobre o Campo de Tiro de Alcochete, por isso mesmo não foi a eleição deste governo, disse.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, Senhor Presidente muito obrigado, boa tarde a todos os presentes. Dizer o seguinte o Bloco de Esquerda tem uma noção muito clara desta questão do novo aeroporto não por causa do objetivo em si, mas por aquilo que a gente entenda dizer o seguinte, esta questão do aeroporto Montijo está assente numa relação de um privilégio, há uma empresa que comprou a ANA que era a nossa empresa pública que decidia sobre estas matérias e porque lhe é mais conveniente e porque lhe é mais barato, sobre esta questão do aeroporto no Montijo cá vai disto e nós é que temos que usar da fatura. A ANA detém o território sobre a ponte sobre o aeroporto desde da Vasco da Gama até à saída do Estuário do Tejo, e portanto isto para nós é inconcebível aceitar que uma empresa privada determine um setor estratégico do país que tem a ver com os transportes e com a nossa mobilidade e com o nosso ambiente. E se para o PS como eu registei aqui e bem a questão ambiental as Laranjeiras também é muito mais importante a questão ambiental que um aeroporto a meter dentro da grande cidade Lisboa que é a zona do Montijo, é fácil concluir por A mais B que isto vai fazer mal a toda a gente. É claro que do ponto de vista económico lá está assenta a relação do privilégio não nos beneficia um aeroporto novo no Montijo, no em Alcochete ou seja onde for vai ter sempre impactos negativos nós admitimos isso, mas fazê-lo já de uma forma premeditada na base desta relação de proximidade da cúpula do poder apenas no Montijo, porque dá jeito aos senhores do poder nós não aceitamos. O Bloco de Esquerda entende que a questão de Alcochete também não nos é bem clara, mas neste sentido e dado que a tomada de posição é rejeitar e ir contra o aeroporto no Montijo vamos votar favoravelmente esta tomada de posição com a seguinte declaração de voto:

"O Bloco de Esquerda rejeita a construção do Aeroporto na Base Aérea do Montijo.

O Bloco de Esquerda acompanha o parecer negativo ao Estudo de Impacto Ambiental do Aeroporto do Montijo e Respectivas Acessibilidades emitido por autarquias, associações e instituições diversas. O Bloco de Esquerda não tem uma posição definitiva sobre o problema do novo aeroporto. Temos a certeza que o aeroporto do Montijo não é a solução. Não temos a certeza que o aeroporto de Alcochete seja a melhor e muito menos a única solução. O debate não pode ficar afunilado em só haver duas soluções possíveis, ou Alcochete ou Montijo. O Bloco de Esquerda defende que reverter o erro estratégico da privatização da ANA é a única forma de encontrar uma boa solução para o problema do aeroporto de Lisboa a longo prazo. O mínimo que se exigia e exige ao governo era uma avaliação ambiental estratégica independente que comparasse várias localizações".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao senhor Vereador, e disse ter uma proposta de adenda importante que passou a ler, o Bloco de Esquerda está a propor uma terceira inclusão relativamente aquela que é as duas inicialmente propostas que é "Reverter o erro estratégico da privatização da ANA, devolvendo à esfera do Estado e ao poder público, a análise e decisão relativamente ao novo Aeroporto de Lisboa".

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, muito obrigada Senhor Presidente mais uma vez a minha intervenção aqui vai ser baseada em alguns pontos dividi até porque há tanto para dizer sobre o assunto. Mas antes de ir concretamente ao assunto tenho que dizer o seguinte. No passado dia 19 de



Município do Seixal Câmara Municipal

74+

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

setembro tivemos conhecimento que esta câmara enviou um parecer técnico, ao Estudo de Impacte Ambiental do Aeroporto do Montijo. E tenho a dizer que quer a minha pessoa quer dos restantes vereadores do Partido Socialista nós não tivemos acesso ao documento e julgo também o vereador entretanto ausentou-se já agora lanço a questão ao senhor vereador Francisco se realmente ele também teve acesso a este parecer? Porque uma vez que nós não tivemos acesso isto quer dizer que isto não foi discutido aqui em reunião de câmara conforme a lei o exige quero deixar assente essa situação. Também dizer que sabemos que cinco câmaras deste distrito entregaram também um parecer e todas elas reuniram á exceção da Câmara Municipal do Seixal. Tivemos dizer também que abertura desta consulta pública foi desde de 29 de julho até 19 de setembro, portanto esta câmara teve 52 dias para se prenunciar sobre o assunto e portanto nada foi aqui discutido, tivemos três reuniões que podiam perfeitamente este tema ser integrado nessa ordem de trabalhos e não o fizeram. Decidiram portanto, enviar parecer dizer que era da câmara, mas não é da câmara e por isso é bom que se perceba que o parecer que foi entregue em nome da câmara é apenas e somente fruto de uma decisão unilateral antidemocrática do executivo comunista. Portanto era isto que eu queria deixar bem assente e hoje o que nós aqui estamos a discutir não é sobre o parecer que foi enviado, não nós estamos aqui a discutir uma tomada de posição sobre um assunto que é o aeroporto, isto que fique bem assente que a nossa declaração aqui o nosso sentido de voto não é relativamente ao parecer que já foi enviado e que nós não fomos ditos nem achados mas sim relativamente a uma tomada de posição que aqui está. Pronto posto isto vou dizer relativamente ao documento posso dizer que esta tomada de posição apresenta aqui algumas inverdades e aos quais têm que ser descontadas sobre pena de uma mentira repetida várias vezes pode parecer verdade. Primeiro começo aqui dizer que há um aspeto na tomada de posição que: "A decisão de construir 1 aeroporto no Montijo não é conforme insinuado na Tomada de Posição, um "esquema" do Grupo Vinci com a conivéncia do atual governo. O compromisso para avançar com a construção de um aeroporto complementar e apresentar estudos de localização, foi com a ANA, mas antes de ser privatizada no final do ano de 2013. A privatização provocou a revisão dos pressupostos que serviram de base à decisão de construir um novo aeroporto, cujo modelo financeiro determinava que a privatização da ANA era paga com a construção do novo aeroporto. O modelo de privatização foi seguido, a privatização foi paga à cabeça, com dinheiro, cujo destino teve outro fim, presume-se que tenha servido para amortizar a dívida pública. Ainda assim, a equipa que ficou encarregue do referido estudo, prosseguiu os trabalhos conforme acordado. Foram comparadas várias localidades, tendo a equipa de trabalho concluído em 2014 que a melhor opção seria o Montijo. Por isso o último parágrafo da página 2, sustenta insinuações infundadas com o propósito único de descredibilizar a entidade visada. O Grupo Vinci está efetivamente desobrigado de investir num novo aeroporto por via contratual com o Estado português. O Grupo Vinci apenas se limita a cumprir o estabelecido no contrato de concessão da ANA. Esta situação remete-nos para o ponto 2: 2- Situação económico-financeira do país e tempo de execução da obra. Neste momento, o cenário que se está a trabalhar, de todos o mais realista, passa pela solução mais rápida e de menor custo, é Montijo". E dizer Senhor Presidente se calhar tem que dizer a essa entidade que quer aqui fixar dizer-lhe que se for em Alcochete nem daqui a cinco anos, é melhor ele já ir para outro concelho investir em outro concelho porque só daqui a cinco anos se for no Montijo daqui a três anos se calhar provavelmente terá essa solução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se no Montijo é três anos, em Alcochete seria em quantos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que é mais realista se for no Montijo aqui o vereador Nuno já enumerou sérias questões e também há outra que é neste momento existe no Montijo neste caso em Alcochete, existe Força Aérea, sabe quanto tempo é que demora a sair a desmantelar aquilo que está lá? Demora pelo menos quatro anos tem que arranjar um espaço para tirar de lá, mais têm que arranjar um outro local para que a Força Aérea possa ir para outro lado, portanto no mínimo quatro anos quer mais. Bom deixe-me então continuar depois eu respondo, novamente a outras questões como eventualmente o Senhor Presidente poderá colocar. O que é que eu quero dizer.



7/11

1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

"Neste momento, não é possível avançar com a construção de um novo aeroporto de raiz, nomeadamente no Campo de Tiro de Alcochete, além das questões relacionadas com a incapacidade de executar a obra no tempo em que o país dela necessita, coloca também questões de âmbito económico-financeiro. Que é muito mais caro construir em Alcochete do que no Montijo. Portanto, o aeroporto no Montijo constitui a solução aeroportuária mais viável de modo a suprir a necessidade de dar resposta ao aumento da procura, uma vez que os trabalhos podem avançar rapidamente. Neste momento, não é possível outro cenário, aliás o Primeiro-Ministro já o disse e tudo indica que o Partido Socialista vai ganhar novamente e portanto irá ser o mesmo governo portanto não há plano B. E se é para avançar rapidamente é esta situação é no Montijo. Localização do Aeroporto é o terceiro ponto, há poucos dias, saiu um artigo de opinião no Público "Alberto Souto de Miranda" foi o seu autor. Um artigo interessantíssimo. Ele dá um título que é "Em Busca do Aeroporto perfeito" e avança que não há soluções perfeitas, e de facto não há soluções perfeitas para o novo aeroporto e porquê. Porque vai haver sempre impactos negativos seja aqui, Isto quer dizer, que qualquer opção de localização, seja no Montijo, Alcochete, Sintra ou Freixo de Espada à Cinta, irá ter sempre impactes negativos. Há-de haver sempre alguém que aquilo ali não é possível ou que aquilo não podia ser porque vai interferir, meus senhores não há localizações perfeitas para a construção do novo aeroporto. Aquilo que se pode fazer entre aquilo que é menos mau então aí sim será a opção mais correta. Também dizer-vos o aeroporto da Portela não sei estarão recordados não é do meu tempo, mas li sobre o assunto também foi 50 anos a estudar onde é que havia de ser a nova localização e também na altura já houve e surgiu a cidade de Lisboa a verdade é que aquilo cresceu e a cidade foi atrás do aeroporto. Portanto o aeroporto do Montijo não é a opção perfeita! Claro que não é! Mas no conjunto das opções estudadas é a solução quase perfeita! Isto quer dizer que investimentos deste tipo, independentemente do local serão sempre geradores de impactos sempre. O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), que esteve em consulta pública durante 52 dias, refere os impactes negativos, com relevo para o risco de colisão com as aves e o ruído nas zonas urbanas sobrevoadas pelos aviões, tanto na margem sul como em Lisboa, contudo também foi referido que é possível a adoção de medidas de mitigação.

Montijo cumpre a premissa que consta no estudo feito "não comporta impactes negativos que sejam irreversíveis, não minimizáveis ou compensáveis".

Alcochete requer demasiadas acessibilidades, o que implicaria sempre a construção de um conjunto significativo de acessibilidades, sem as quais o aeroporto não teria a viabilidade económica, dada a distância dessa localização a Lisboa". Em quarto, o Impacto económico para a região. Mas segundo, declarações prestadas pelo Senhor Presidente em diferentes órgãos de comunicação, assume-se muito preocupado que o Aeroporto do Montijo afete a qualidade de vida de vida da população do concelho, em especial a freguesia de Fernão Ferro.

E diz o seguinte: "Estamos na rota de aterragem dos aviões, temos a freguesia de Fernão Ferro que tem hoje 20 mil pessoas, está em franco crescimento e onde esses aviões passarão a uma altitude entre os 600 e 900 metros de altitude" – já que estamos a falar de qualidade de vida, convém esclarecer, que no concelho do Seixal a freguesia de Fernão Ferro continua a ser a mais carente ao nível de infraestruturas de água e saneamento, pavimentação de arruamentos, equipamentos de educação, lazer e de desporto. Até digo mais, e permitam-me abrir um parêntese "se os aviões sobrevoarem à altitude que se refere, estou certa que os proprietários de Fernão Ferro não se importaram se as suas casas passarem a valer metade das casas que valem no Bairro de Alvalade onde os aviões passam a 60/90m de altitude". Do ponto vista económico a construção do novo aeroporto no Montijo que irá ficar nas imediações do concelho do Seixal, irá representar progresso, maior mobilidade, criação de emprego e a capacidade de atrair empresas – significa desenvolvimento económico regional e nacional.

É previsível um enorme impacto regional no desenvolvimento de todos os sectores de atividade nos vários municípios e cidades circundantes ao aeroporto, seja na área da restauração, hotelaria, comércio, logística e serviços e por consequência nas áreas sociais, educação e saúde que passarão a contar obrigatoriamente com mais serviços de apoio às populações.

Por isso, é perfeitamente compreensível que o Senhor Presidente esteja preocupado com estas mudanças, porque não tem competência para defender e muito menos assumir elevado investimento



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
Q

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

às portas do seu município. Do ponto vista político, avizinha-se uma tarefa complicada porque aumento da população e desenvolvimento económico para o Partido Comunista é sinónimo de perda do domínio territorial. E é por isso que defende uma solução longe do concelho do Seixal. Último ponto, a solução exequível do ponto de vista do tempo e do ponto de vista económico é no Montijo. A solução mais realista, mais rápida e de menor custo para os portugueses é Montijo. E Termino a minha intervenção com uma frase do autor atrás referido: "A decisão de construir um aeroporto no Montijo não é a opção perfeita, mas é a solução quase perfeita... e sendo a menos imperfeita, é, seguramente, a melhor", disse Senhor Presidente e muito obrigado pela sua compreensão.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, obrigado Senhor Presidente, seguramente ouvi com atenção os cinco pontos que a senhora vereadora referiu, e gostaria de começar precisamente por aí, pese embora ter sido longa na sua explanação disse uma verdade, disse uma verdade que foi a consulta pública foi em agosto, é verdade. A segunda questão que colocou foi os atrasos na construção do aeroporto e por aí a solução, que está apontada devia ter referido o principal responsável por não estar construído o aeroporto ainda, é o PS e portanto, não pode hoje fugir daquilo que foram as sucessivas tentativas de localizar o aeroporto que serviram sempre para adiar a sua construção, na Ota, em Alcochete e agora no Montijo, portanto o principal responsável o Partido Socialista. A terceira questão que colocou foi uma anedota, que é que a força aérea precisava de 4 anos para sair até podia ter dito 8 ou 2 era igual, precisa do tempo que a decisão política terminar para sair. É claro que dá jeito dizer que são 4 anos, dá jeito para justificar é mais um argumento para justificar. A quarta foi uma falta de verdade, foi que o PS ganhou as eleições e isso é uma falta de verdade, porque como a senhora vereadora sabe, não se elegem primeiros-ministros nas eleições legislativas, elegem-se deputados e o PS não foi o partido que elegeu mais deputados senhora vereadora, é uma falta de verdade. E a quinta é um conselho que eu lhe deixo, é que em lugar de querer valorizar o seu património à pala da construção do aeroporto no Montijo devia jogar no Euromilhões, porque ficavam mais bem servidas as populações do nosso concelho. Depois gostaria também de fazer alguns reparos sobre aquilo que é a leitura atenta dos seus eleitos do Partido Socialista, mas muito particularmente o senhor vereador Nuno que em matéria de ambiente é sempre tão cuidadoso. Portanto há vários artigos de biólogos, da Universidade de Aveiro, ambientalistas diversos que chumbam o novo aeroporto em toda a linha, apreciações sobre que os estudos não avaliam os impactos da qualidade de vida e na saúde das populações, apreciações que os estudos são insuficientemente ponderados no que diz respeito aos riscos de colisão com as aves, e ainda sobre tratar-se de uma região do maior risco sísmico. Mas não são pessoas só individualmente, o antigo bastonário da Ordem dos Engenheiros Carlos Matias não são só pessoas individualmente, são a Ordem dos Engenheiros, a Associação Zero, a GIOTA, a Liga para a Proteção da Natureza, o fundo para a Proteção dos Animais Selvagens, a Sociedade Portuguesa de Estudo das Aves e eu estranho senhor vereador que só tenha visto aquela ONG que afinal defendia a solução Montijo, quando é tão alargado o número de associações de ONG's também não é? Que contestam essa solução, portanto digamos que em matéria de defender a sua dama, os senhores estão a defender a solução que hoje o governo atual está a defender que nem se quer sabem se vai defender amanhã, porque o Partido Socialista depressa se vira o bico ao prego hoje é uma coisa e amanhã é outra como já foi a Ota, como já foi Alcochete e como agora é o Montijo, disse Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, muito obrigado Senhor Presidente apenas para deixar uma nota muito simples é que se em 1942 o aeroporto em Lisboa foi instalado numa lógica do progresso de investimento a todo o custo, hoje temos uma nova razão hoje sabemos que a questão ambiental é presente e isto é transversal a toda a gente e portanto o dinheiro não é tudo senhora vereadora. Dizer que vai trazer investimento? Vai, vai haver progresso? Vai, mas será que isso vai custar-nos o quê num futuro muito próximo às futuras gerações e portanto esta reflexão também deve ser feita e ninguém a tem feito, e portanto pôr à força uma aeroporto no meio da população é bizarro, pôr à força dizendo que vamos mitigar alguns impactos negativos é ocultar à população aquilo que nós estamos a tentar resolver as coisas mais básicas que é a segurança, saúde e ambiente. E outra coisa que não é dito aqui e tem que ser refletida é a tradição energética, nós sabemos que os aviões sejam eles ao



Município do Seixal Câmara Municipal

24+

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

andarem poluem tudo, e portanto a senhora vereadora também não diz e o seu governo também não diz como é que é fazer esta tradição energética e portanto é bom pensar que não é o mais barato é que é bom, porque às vezes o barato sai caro e nós temos que pensar é no País todo e temos que pensar até na União Europeia toda ou até a Península e portanto dizer que a questão ambiental é bom por isto na saúde das pessoas e alertar para a tradição energética não está muito bem refletida, disse.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que ainda bem que estas intervenções ficam gravadas para a posteridade, fica esta defesa do terminal aeroportuário do Montijo, e diria que tem para quem estudou o assunto já há vários anos e acompanha esta matéria, revela um enorme desconhecimento, quer do processo, quer do que está verdadeiramente em causa. E revela também um seguidismo, diria exacerbado por parte dos senhores Vereadores do Partido Socialista, e que disse "o caminho é por ali" e lá vão eles todos por ali. Com argumentos que vão divergindo de acordo com aquilo que são as várias informações, mas que revelam também desse ponto de vista uma falta de capacidade crítica e de reflexão relativamente aos problemas e também já agora às soluções. Em primeiro lugar a parte factual. O país há várias décadas que estuda a localização do novo aeroporto de Lisboa, porque de facto o aeroporto Humberto Delgado, bem no centro de Lisboa é impossível ter continuidade. Quem está na alta de Lisboa, quem está na Cidade Universitária, quem está no Hospital Santa Maria, tem permanentemente por cima de si a baixa altitude de cinco em cinco minutos vários aviões a passar e não é só durante o dia, agora é também à noite. Porque de facto é verdade que, o aeroporto de Lisboa para fazer face há enorme procura, há enorme pressão que tem um lado positivo, mas não tem capacidade para poder acolher toda essa procura, e por isso, o país já precisa há 20 anos de um novo aeroporto internacional e agora com o boom de crescimento turístico que estamos a viver precisamos cada vez mais. Portanto as projeções que vários especialistas, várias ordens profissionais, vários setores ligados à indústria da aeronáutica vinham dizendo que o aeroporto iria estar esgotado num ano muito próximo, isso foi antecipado. Na altura toda a gente se recorda do engenheiro Mário Lino ministro do Partido Socialista dizer "margem sul jamais" e isso obrigou a verdadeiramente à parte positiva, é que essa a sua expressão obrigou a que se destapasse um negócio que estava montado na Ota e fosse verdadeiramente estudado o problema. Mandaram uma equipa liderada pelo engenheiro Carlos Matias Ramos que é não só dos melhores engenheiros nacionais, como estava à data a liderar o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para fazer esse estudo. É uma equipa de gente competente e com formação na área, formação académica e profissional de muitas décadas, e então fizeram uma coisa que se chama Avaliação Ambiental Estratégica que é uma coisa superior a um estudo de impacto ambiental. O Laboratório Nacional de Engenharia Civil, fez uma avaliação de vários locais inclusive também na Península do Montijo que foi chumbada. Nesse estudo de avaliação ambiental estratégica ganhou o Campo de Tiro de Alcochete. Isto são os factos e os estudos. Então o PS diz e na nossa opinião bem, o PCP estava de acordo, e não é nada que o PCP o "descontentamento da população e só sobrevive", o PCP nessa data estava de acordo com o Partido Socialista, não estava de acordo com a Ota, porque achávamos também que a Ota tinha limitações do ponto de vista aeronáutico. Não se podiam fazer determinados movimentos por hora, era limitativo em termos orográficos então o Campo de Tiro de Alcochete foi a opção escolhida e nós tivemos de acordo, quer o PCP, quer todas as autarquias da Península de Setúbal. A Associação de Municípios emitiu um parecer favorável à construção do aeroporto de Alcochete, portanto caí por terra essa ideia de que o PCP está sempre contra o PS e não está de acordo com as soluções, é mentira e nós demonstrámos isso. O que é que aconteceu. O PS é que mudou de posição, porquê? E agora vem a parte dos negócios, é que o governo do PSD/CDS tinha um ministro chamado José Luís Arnaut que é agora o assessor da ANA aeroportos, e a ANA Aeroportos foi vendida à multinacional Vinci, que é só quem é a proprietária das concessões da ponte Vasco da Gama e da Ponte 25 de Abril. Para além das duas concessões ficaram também com todos os aeroportos nacionais. O investimento não é do Estado, mas uma mentira senhora vereadora. O investimento não é do Estado, o investimento é da ANA Aeroportos, a ANA Aeroportos é que vai investir e não é o estado português. Se calhar o PS nesta opção está claramente a beneficiar uma empresa multinacional e não a beneficiar as populações. Portugal vai cometer o mesmo erro duas



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+

O

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

vezes, disse isso no outro dia à TSF, já não basta termos em Lisboa aviões a sobrevoar a cidade a baixa altitude, as populações, centenas de equipamentos, milhares de pessoas, vamos agora fazê-lo o mesmo na nossa área, não só por cima de Fernão Ferro entre 600 a 900 metros é o que diz o estudo de impacto ambiental, é o que diz o nosso parecer técnico. Cada vez mais próximo da Península do Montijo que vai-se aproximando, vamos ter por cima da zona do Barreiro, da zona da Moita, mesmo na zona de Montijo e Alcochete aviões a baixa altitude. Portanto quando isso era perfeitamente possível fazer no Campo de Tiro de Alcochete. Terceira questão sobre as verbas, quem não acredita pode ouvir o secretário de estado no fórum TSF que foi na quarta-feira, disse claramente que os 740 ou 760 milhões de euros que iam ser investidos no aeroporto do Montijo não são do Estado. O Estado não investe é a ANA Aeropostos que tem essa obrigação, nós dizemos que mesmo que seja com 740 ou 760 milhões de euros, é mais barato construir no Campo de Tiro de Alcochete do que fazê-lo na Península do Montijo, por uma razão muito simples. Não é preciso ser engenheiro para perceber que a pista do Montijo precisa de 300 metros dentro de água, precisa de entrar 300 metros dentro do rio, não é 30 metros. A nossa ponte aqui da Fraternidade aquela pequenina em madeira precisou ter despacho do Ministro do Ambiente e só tem 70 metros. A questão é exatamente esta, é que se está a pôr em causa a nossa qualidade de vida, para alguns isso não importa, a vereadora não se importa, diz que isso valoriza o seu terreno, podem passar aviões à vontade. Mas nós como eleitos não podemos olhar só para o nosso caso em concreto. Nós estamos aqui como eleitos pela população, temos que defender os interesses das pessoas, não é só defender o nosso património. Portanto por mais que isso nos beneficie em termos individuais, não podemos pôr isso à frente dos interesses coletivos e essa é a nossa posição. De facto nós não estamos de acordo que aviões passem de cinco em cinco minutos a baixa altitude por cima de Fernão Ferro e por cima de Paio Pires e depois das outras populações. Não estamos de acordo, aliás na Península de Setúbal, não fomos só nós a dizê-lo, a maioria dos municípios da Península de Setúbal voltou-se a manifestar contra a opção Montijo e a favor da opção Alcochete. O Barreiro coloca uma questão importante que tem a ver com o seguinte, a questão da acessibilidade naquilo que está previsto fazer e o estudo de impacto ambiental também o refere como menor valia, mas não lhe dá o carácter que devia dar, depois da solução que vai ser concretizada. Só conseguimos de facto concluir o parecer técnico nesse dia, mas dizer também que quem estava verdadeiramente interessado tinha assistido ao debate que nós fizemos. No final do ano passado onde chamámos não só o engenheiro Carlos Matias Ramos, que foi bastonário da Ordem dos Engenheiros e também Presidente do Laboratório de Engenharia Civil e todos os grupos parlamentares para virem discutir, o tema, quem é que apareceu? O CDS não marcou presença, foi convidado não compareceu; o PSD foi convidado não compareceu, o PS foi convidado não compareceu; o PCP foi convidado e compareceu; o Bloco de Esquerda igual e o PEV igual; onde assistimos a um debate, a um esclarecimento que foi verdadeiramente instrutivo. Podemos concluir é que de facto infelizmente o PS não tem contribuído nem para uma discussão séria sobre estes assuntos. Discussão séria porque se tem furtado ao debate sério sobre esta matéria. Também se recorda no programa Pós e Contras da RTP mandaram o engenheiro Duarte Silva que era o engenheiro dos comboios, mandaram-no para a frente da televisão não houve ninguém com coragem de aparecer para defender o aeroporto no Montijo, teve que ser o engenheiro Duarte Silva que era da REFER. Porque estão fortemente comprometidos com a Vinci, portanto a Vinci a multinacional Francesa são os principais dirigentes desta matéria do PS e neste momento os senhores são a caixa-de-resonância dessa opção e quem vai sofrer são as populações. Pensa que a matéria está concluída, procedeu à subscrição com esta adenda que há pouco referiu e voltou a dizer, em jeito de conclusão "Reverter o erro estratégico da privatização da ANA, devolvendo à esfera do Estado e ao poder público, a análise e decisão relativamente ao novo Aeroporto de Lisboa", de facto como se percebeu a decisão mudou porque foi privatizada a ANA e em vez de presidir o interesse nacional, começam a presidir os lucros de empresas e por isso a decisão foi alterada, obviamente, aquilo que é o interesse nacional, isso não é admissível e demonstra claramente que quem fez as privatizações está completamente enganado, porque na verdade, no fim do dia, o que interessa ao privado não é o interesse público é a maximização do lucro e isso é uma verdade que todos compreendem.



Município do Seixal Câmara Municipal

74
O

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, vou aqui emitir uma declaração de voto, mas antes disso dizer só uma coisa, por momentos pensei que estava a ouvir a Assunção Cristas, porque a Assunção Cristas, peço desculpa a do Bloco de Esquerda, porque ouvi a entrevista em que o jornalista perguntava o que é que ela queria fazer relativamente à privatização, sair algumas entidades de serem privatizadas uma delas era a ANA e entretanto ela dizia que tinha que ser e tinha que ser a prioridade do governo era tirar da esfera privada e passar para o público de entidades nomeadamente a ANA e António Costa respondeu e se calhar vou responder da mesma maneira ele respondeu que é "eu se for governo obviamente que não vou a prioridade é apostar nos serviços públicos, é dar mais saúde para fazer com que os serviços de saúde tenha o melhor serviço a nível da educação isso é que é prioridade se para vocês essa é a prioridade então estamos mal não é? Efetivamente a prioridade deverá ser de prestar um bom serviço público e essa questão de voltar atras sim pode ser, mas não neste contexto socioeconómico. A nossa declaração de voto é o seguinte:

"Correndo o risco de eventualmente, o Presidente da Câmara do Seixal e seu executivo CDU aproveitarem esta tomada de posição para ratificar o parecer sobre o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) sobre a instalação de uma infra-estrutura aeroportuária na Base Aérea do Montijo, o Partido Socialista do Seixal expressa-se da seguinte forma:

- No Município do Seixal não está a ser assegurado o direito de constituir e exercer uma oposição democrática, designadamente no acesso à informação e participação sobre questões do interesse público relevante. No Município do Seixal não está a ser assegurado o direito de constituir e exercer uma oposição democrática, designadamente no acesso à informação e participação sobre questões do interesse público relevante;

- O parecer emitido pelo Senhor Presidente da Câmara no último dia de consulta pública (abertura 29/07/2019) não é um parecer da Câmara, mas sim uma opinião resultante de uma decisão unilateral antidemocrática do executivo comunista, o qual não foi objeto de análise e discussão em sede de reunião de Câmara, conforme a lei exige;

- Os vereadores do Partido Socialista que integram o executivo da Câmara Municipal do Seixal apenas tiveram acesso ao teor do parecer do executivo CDU à data de ontem, a menos de 24 horas desta reunião de Câmara;

- A Câmara Municipal é um órgão colegial, e o Partido Comunista Português não é dono da Câmara Municipal, pelo que essa decisão unilateral, não vincula a decisão do coletivo;

O Partido Socialista do Seixal expressa e reforça desta forma, o seu voto de confiança pela opção da construção do novo aeroporto na Base Aérea do Montijo, por entender que é a solução aeroportuária mais viável de modo a suprir a necessidade resultante do aumento da procura, opção onde os trabalhos podem avançar rapidamente, e a única, financeiramente comportável. Dada a proximidade da sua localização geográfica, o Partido Socialista Seixal entende, que a sua concretização irá inevitavelmente, fomentar impactos positivos na economia local, criando novas oportunidades de desenvolvimento e na qualidade da vida da população do concelho do Seixal.

Não obstante, não devem ser desvalorizados os impactes negativos do projeto, mas para as quais é possível a adoção de medidas de mitigação. Nestes termos, pelos motivos expostos, o Partido Socialista do Seixal não subscreve esta tomada de posição e condena veemente a sua postura antidemocrática ao desrespeitar o órgão da Câmara Municipal. Adiantou que este comunicado foi enviado à Agência Portuguesa do Ambiente.

O Senhor Vereador Francisco Morais referiu que o impacto ambiental que o novo aeroporto irá trazer à população bem precisará de grande investimento na área da saúde.

O Senhor Vereador Francisco Morais, questionou sobre relatórios sobre a questão ambiental, sobre a qualidade do ar e sobre a Siderurgia Nacional, que julga estarem já na posse do senhor presidente. Pediu que os fizesse chegar à discussão pública. Deu nota que em sede de Assembleia Municipal, foi aprovado a alteração ao regulamento de Taxas, nomeadamente o pagamento de sessenta euros aquando da entrega de um simples documento num processo urbanístico. Criticou esta medida pois entende que essa taxa veio onerar a população de uma forma bastante dura, desde



Município do Seixal Câmara Municipal

74^t 0

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

2015 a 2019. Fez uma recomendação no sentido de julgar que a tomada de posição desta semana poderia relacionar-se com a mobilidade. Entende que este tema seria interessante, até porque julga que o Seixal terá aderido, apesar de ainda não ter visto grandes eventos. Leu " neste ano de 2019 mais de mil e setecentas cidades europeias aderiram á semana europeia da mobilidade que tem por tema, caminha connosco. Nesta iniciativa que decorre entre 16 a 22 de setembro pretende-se evidenciar o caminhar e pedalar em segurança trás muitos benefícios à saúde e ao ambiente. Andar a pé e de bicicleta são formas de mobilidade que não emitem CO2 e que contribuem para viver mais tempo e em condições mais saudáveis. As cidades que promovem as deslocações a pé e de bicicleta em vez do uso do automóvel particular, são cidades mais atrativas, com menos congestionamento de tráfego e mais acessível a toda a população. Em Portugal sobe para cem os municípios que participam neste evento Europeu, aproveitando a oportunidade para explicar os desafios com que se confrontam as cidades e encorajar as deslocações a pé, em bicicleta ou em transporte público. É sabido que a utilização do automóvel como forma de deslocação individual, além dos custos sociais, como a sinistralidade rodoviária, tem também impactos muito negativos no ambiente e na saúde pública. Estudos científicos relacionam a emissão de gases poluentes e as partículas Pm 5 e 10 coincidências nas doenças respiratórias e cardiovasculares. As cidades com futuro, serão apenas aquelas que desenvolvem políticas de melhoria da qualidade do ar, da redução do ruido e da mitigação, adaptação às alterações climáticas. Tem vindo a crescer e ainda bem, a exigência cidadã para que as autarquias locais e outras entidades públicas adotem políticas que diminuam o tráfego automóvel e incentivem as deslocações a pé, em bicicleta e através de transporte público. É preciso que a proteção do ambiente face á preiação dos recursos naturais causada pelo modo de produção capitalista passe a ser um dos princípios orientadores das políticas municipais.

A Senhora Vereadora Fátima Carvalho, referiu na sua intervenção a temática da falta de iluminação, ou iluminação deficitária nas ruas. Todos sabem quais os constrangimentos que tal causa. Alertou que por todo o concelho são necessárias manutenções e substituição de equipamentos. É preciso soluções mais amigas do ambiente. Deu os parabéns pelas iniciativas mais recentes, nomeadamente a sinalização das passadeiras.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, esclareceu que este é um concelho com uma grande extensão, e naturalmente haverá zonas com um défice de iluminação. Pediu á senhora vereadora que identificasse se possível quais as ruas de que falou na intervenção para que se possa resolver a situação. Deu nota que essa responsabilidade de manutenção e substituição caberá á empresa responsável, de qualquer forma a autarquia terá um papel de fiscalizadora atenta.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que as questões da mobilidade não se resumem à semana da mobilidade. Apenas servirá para incutir e alargar esse espírito na população e particularmente na mais jovem. Referiu que nesta semana da mobilidade têm ocorrido diversas atividades, nomeadamente passeios de barco, o caminha connosco, as ações de formação para crianças nas escolas, com a instalação de uma aplicação Peddy App, que consiste num jogo para incentivar o andar a pé.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio dizendo que o passe intermodal veio reforçar e dinamizar toda esta temática. Verificou uma diminuição do número de veículos automóveis a passar nas pontes, tal é indicador da preferência da população. Utilizar os transportes públicos. Salientou que a senhora vereadora Maria João Macau estará no dia de amanhã numa reunião do conselho metropolitano de Lisboa. Disse que está a ser criada uma nova empresa, carris metropolitana, conta com a participação dos municípios, não só na conceção mas também financeira. Deu nota que a Câmara do Seixal irá aumentar a sua participação de dois milhões de euros para dois milhões e setecentos mil euros no futuro e com isso irá aumentar em cerca de sessenta e cinco por cento a oferta atual. Informou que este concurso será lançado até ao final deste ano. Sobre o regulamento de taxas disse que, quando se tomou essa decisão, foi quase para prevenir que quando entregam documentos à câmara, projetos de licenciamento, os mesmos fossem devidamente verificados e



Município do Seixal Câmara Municipal

out 2019

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

analisados para não existirem erros. No entanto volvidos esses quatro anos, verificou-se que isso prejudicava os munícipes. Por proposta do senhor vereador Francisco Moraes, e após reflexão, concluiu-se que se iria proceder à sua abolição. Estão a analisar outras opções. Sobre a situação dos estudos da Siderurgia, houve uma mudança do ponto de vista organizacional, tem reuniões agendadas sobre a matéria.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 282/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 230/2019** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação nº 231/2019** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 99-PCM/2018 e 100-PCM/2019 referente ao mês de agosto, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 232/2019** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área do Planeamento Social, Área de Habitação, Área de Intervenção Social e Cidadania, referente ao mês de julho.
- **Informação nº 233/2019** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área do Planeamento Social, Área de Habitação, Área de Intervenção Social e Cidadania, referente ao mês de agosto.
- **Informação nº 234/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 05 a 06 de setembro.
- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1953/VMC/2019-331/B/18-ANTONIO PEDERNEIRA LANÇA).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS

E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1956/VMC/2019-232/B/07-JOSE DE ABREU MENDES; 2030/VMC/2019-1167/B/81-RUI PEDRO PROENÇA DE CASTRO; 2062/VMC/2019-238/B/1970-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA; 2065/VMC/2019-167/R/1997-MARIO SANCHES; 2068/VMC/2019-425/R/1996-MANUEL ANTÓNIO CRISTO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2053/VMC/2019-228/B/2018-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 2071/VMC/2019-378/B/2018-A C M SOUSA SA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1951/VMC/2019-261/B/03-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES RAMOS & NUNES; 1989/VMC/2019-69/R/97-FILIPE MENDES SIMÕES; 1992/VMC/2019-372/B/70-DONA MARIA LAR DE TERCEIRA IDADE; 1994/VMC/2019-300/B/00-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA.; 2013/VMC/2019-156/B/18-NÁDIA FILIPA PINTO GUERREIRO; 2021/VMC/2019-49/B/17-LUÍS CARLOS DA SILVA AZENHA; 2025/VMC/2019-90/B/51-RUI ROCHINHA ALMEIDA CAMPOS; 2076/VMC/2019-278/C/1972-PATRICIA DA CONCEIÇÃO COELHO MARTINS).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO,



Município do Seixal
Câmara Municipal

7/2019
? +

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1947/VMC/2019-81-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, PRACETA GRAÇA PINA MORAIS, Nº 7 2º FTE. STA. MARTA PINAHL - CORROIOS; 1948/VMC/2019-80-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA CASA DO Povo, Nº 73, R/C CORROIOS; 1949/VMC/2019-79-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA DA BOAVISTA, Nº 51, 3º ESQ. PINHAL DE FRADES - ARRENTELA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2033/VMC/2019-166/B/16-ANTÓNIO FERNANDE3S DOS SANTOS).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2002/VMC/2019-641/B/77-CARLOS ALBERTO SANTOS GUERRA; 2004/VMC/2019-11/B/49-RICARDO ANDRE PARREIRA BATISTA; 2010/VMC/2019-31/C/62-ASSIMEC- IMOVEIS E CONSTRUÇÃO, SA.; 2037/VMC/2019-171/B/17-RUI MIGUEL SAÚDE COELHO; 2039/VMC/2019-81/R/07-RUI PEDRO CASTELHANO CLAUDINO; 2089/VMC/2019-173-B-2004-JOAQUIM DA COSTA LOURENÇO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1991/VMC/2019-120/B/19-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 1996/VMC/2019-83/B/18-MARIA EUGÉNIA VICENCIA CUSTÓDIO MATEUS; 2019/VMC/2019-406/B/18-PAULO HORTA INVEST. IMOBILIÁRIOS UNIPESSO9AL; 2031/VMC/2019-6/B/19-JORGE MANUEL DOURADO MATOA; 2078/VMC/2019-237/B/2018-HOUSELOVERS LDA; 2079/VMC/2019-168/B/2018-MODERN PROBABILITY LDA; 2080/VMC/2019-67/R/2011-JORGE JOSÉ ALVES, UNIPESSOAL LDA; 2082/VMC/2019-148/B/2016-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA;

2083/VMC/2019-55/B/2019-JOAO VALENTIM PERPETUA MENDES; 2084/VMC/2019-78/B/2016-MANUEL MARQUES PAIXÃO; 2085/VMC/2019-118/R/1999-ESMERALDA DA SILVA SOARES; 2086/VMC/2019-55/B/2016-HUGO MIGUEL PEREIRA DE JESUS VINHAS; 2088/VMC/2019-355/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2081/VMC/2019-388/B/2018-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES LDA).

- HOMOLOGAÇÃO FICHAS ARU - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1943/VMC/2019-ARU-SX-01-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO EDIFÍCIO RUA PAIVA COELHO, 109-111, RUA MIGUEL BOMBarda, 70 SEIXAL; 1944/VMC/2019-ARU-SX-11-2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO EDIFÍCIO PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 46-1º SEIXAL; 1945/VMC/2019-ARU-APP-21-2017-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO EDIFÍCIO RUA ARISTIDES COSTA, 14-16 - ALDEIA PAIO PIRES).

- INFORMAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2087/VMC/2019-318/C/1960-CARLOS PINTO & SILVIA PINTO - MARISQUEIRA LDA).

- LEGALIZAÇÃO - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (1999/VMC/2019-872/B/90-JOSE MANUEL ESTEVES CORCEIRO).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1950/VMC/2019-92/B/97-JOSE ANTONIO MIRANDA VALENTE).

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+ Q

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1984/VMC/2019-
749/B/93-JOSÉ VÍTOR FERNANDES
BARRETO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS
E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2015/VMC/2019-
960/B/88-REGINA DA ASSUNÇÃO PINTO
BARATA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - FALTA ENTREGA DE
DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S)
(1954/VMC/2019-5/B/10-INSPIRAR;
1955/VMC/2019-12/B/10-INSPIRAR).

- PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2016/VMC/2019-
181/B/19-MARTINS DIOGO CONSTRUÇÕES,
LDA.).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2044/VMC/2019-61-B-2014-ANTÓNIO
ADRIANO PAULINO; 2048/VMC/2019-61-B-
2014-ANTÓNIO ADRIANO PAULINO;
2052/VMC/2019-194-B-1982-CONDOMÍNIO
DO PRÉDIO SITO NA RUA MECIA
MOUZINHO DE ALBUQUERQUE N 6;
2054/VMC/2019-851-B-1980-CONDOMÍNIO
DO PRÉDIO SITO NA RUA JAIME
CORTESÃO Nº 11; 2059/VMC/2019-333-B-
1996-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA
PRACETA EMA REIS N 5 MORADA
PRACETA EMA REIS, 5 – LOCALIDADE
CORROIOS

FREGUESIA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO
SITO NA PRACETA EMA REIS N 5).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1957/VMC/2019-125/B/2019-MAFO,
CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL;
1958/VMC/2019-248/74-CONDOMÍNIO DO
PRÉDIO SITO NA AVENIDA LUIS DE
CAMÕES, N.º 26, 2855-121 CORROIOS;
1959/VMC/2019-315/B/2018-PREDIAL
ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES
LDA; 1960/VMC/2019-35/B/2019-NÍVEL

TRANSITÓRIO LDA; 1961/VMC/2019-
345/B/1977-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO
NA TRAVESSA QUINTA CARLOS
AUGUSTO, N.º 5, SEIXAL; 1962/VMC/2019-
147/B/2019-ALFREDO DO VALE SOARES
CRAVO; 1963/VMC/2019-109/B/2016-
SANDRA FILIPE DELGADO; 1964/VMC/2019-
296/B/2018-JOSÉ MANUEL CABANA
MARQUES; 1965/VMC/2019-109/B/1973-
IVONE REBELO ALEMÃO FABRE;
1966/VMC/2019-109/C/1981-REFLIVAGA
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA;
1967/VMC/2019-407/B/2018-FRANCISCO
MIGUEL DOMINGUES LANDEIRO
ANTUNES; 1968/VMC/2019-118/R/1999-
ESMERALDA DA SILVA SOARES;
1969/VMC/2019-668/B/1990-
ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA
TRAVESSA QUINTA DO SERRADO, N.º 2,
2845-481 AMORA; 1970/VMC/2019-
98/C/1961-LUIS CARLOS CABRAL DE
MORAIS; 1971/VMC/2019-255/B/1969-
CONDOMÍNIO SITO NA RUA CIDADE DE
LISBOA, N.º 8, 2855-141 CORROIOS;
1972/VMC/2019-215/B/1981-MARINA SOFIA
CORREIA SILVA; 1973/VMC/2019-69/R/2009-
MARIA GLÓRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA;
1974/VMC/2019-129/B/2019-SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÃO ANTÓNIO LUÍS LDA;
1975/VMC/2019-1228/B/1989-CONDOMÍNIO
DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SALGUEIRO
MAIA, N.º 5, FOGLUEIRO; 1976/VMC/2019-
166/B/1998-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO
NA RUA FRANCISCO PEREIRA DE MOURA,
N.º 107, ALDEIA DE PAIO PIRES;
1977/VMC/2019-145/B/2016-CONSTRUÇÕES
MOURA & ARAÚJO LDA; 1978/VMC/2019-
118/B/2019-ALIRIO LOPES; 1979/VMC/2019-
299/B/1994-QUADPLENUM ESTUDOS E
PROJECTOS LDA; 1981/VMC/2019-
338/R/1997-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO
NA RUA ANTÓNIO ALEIXO, N.º 132 E 132-A,
FERNÃO FERRO; 1982/VMC/2019-5/B/2019-
JOÃO MELO MARQUES LDA;
1983/VMC/2019-445/B/1980-CONDOMÍNIO
DO PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO MARTINS
BANDEIRA, N.º 30, SEIXAL).
- OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1980/VMC/2019-
259/B/1997-ESPAÇO COORDENADO LDA).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -



Município do Seixal
Câmara Municipal

7n + 0

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1952/VMC/2019-165/B/15-RENATA RODRIGUES SIMÓES; 1988/VMC/2019-179/B/16-ANTÓNIO JOSÉ LOPES DOMINGOS; 1998/VMC/2019-592/B/91-MARIA DE LURDES PINHEIRO GERALDES; 2000/VMC/2019-146/B/91-FILIPA MONTEIRO DA FONSECA; 2007/VMC/2019-83/B/96-PEREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA; 2011/VMC/2019-189/B/18-FILIPE GOMES MARQUES; 2043/VMC/2019-235/B/1976-AGOSTINHO DE SOUSA VIEIRA; 2055/VMC/2019-98/B/2017-CONSTRUÇÕES LUÍS BORGA CORREIA LDA; 2058/VMC/2019-955/B/1991-IRENE GUERREIRO DE MENDONÇA COTRIM GRAÇA; 2066/VMC/2019-48/B/2017-SANDY VIEIRA COELHO FERREIRA; 2070/VMC/2019-138/B/2017-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA; 2077/VMC/2019-98/B/2017-CONSTRUÇÕES LUÍS BORGA CORREIA LDA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2042/VMC/2019-402/B/86-ANGELIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (1946/VMC/2019-312/B/95-JIANFENG WANG; 1985/VMC/2019-50/C/81-ASSYNCRONA - UNIPESSOAL, LDA.; 1986/VMC/2019-400/B/18-MÁRIO JORGE RODRIGUES PEREIRA; 1990/VMC/2019-199/B/19-SEIXAL BAÍA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.; 2012/VMC/2019-26/B/19-RUI MIGUEL MIRANDA CARROMEU; 2022/VMC/2019-46/B/19-LUÍS DE JESUS COSTA; 2046/VMC/2019-108/B/2019-RAMOS & CRESPO SOC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LDA; 2060/VMC/2019-198/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA; 2072/VMC/2019-227/B/2019-LAI - TCHIN GUIBERT; 2075/VMC/2019-425/B/2018-SALOME DIAS PAULO).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS

PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1987/VMC/2019-289/C/66-PEDRO MIGUEL SANTOS PALMA; 2003/VMC/2019-4/B/10-INSPIRAR FUNDO ESPECIAL DE INVEST. IMOBILIÁRIO FECHADO; 2005/VMC/2019-269/B/19-ADINYLSON BENJAMIN PINTO FONSECA; 2006/VMC/2019-184/B/717-M. FARINHA INVEST. E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 2008/VMC/2019-54/B/19-JOSÉ CARLOS CARRIÇO BEXIGA; 2020/VMC/2019-186/B/19-DORA MARI8A LEONOR COELHO; 2023/VMC/2019-176/B/19-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 2026/VMC/2019-293/B/19-SEIXAL BAIA EMP. IMOBILIÁRIOS, SA; 2028/VMC/2019-133/B/15-JOSÉ ANTÓNIO LINO TEIXEIRA NAZARETH; 2029/VMC/2019-294/B/19-SEIXAL BAIA EMP. IMOBILIÁRIOS SA; 2035/VMC/2019-261/B/18-SOFIA ESTEVES ARQUITETURA; 2038/VMC/2019-263/B/19-JÚLIO NASCIMENTO NABIÇO; 2045/VMC/2019-177/B/2019-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 2056/VMC/2019-255/B/1992-ABILIO FIGUEIREDO BOLAS; 2057/VMC/2019-527/B/1991-JOAQUIM ANTONIO MANICA SILVEIRA; 2063/VMC/2019-487/R/2000-ACACIO MANUEL COSTA AFONSO; 2064/VMC/2019-377/R/2000-MARIA BATISTA PALMA; 2067/VMC/2019-268/B/1995-JOÃO DE DEUS DA LUZ ROSA; 2069/VMC/2019-198/B/2007-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES LDA).
- PROPOSTA DE APOIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1942/VMC/2019-PROPOSTA DE APOIO - ASE 2019/2020 - 1ª FASE DAS CANDIDATURAS).
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1993/VMC/2019-301/B/17-B M CRUZ, UNIPESSOAL, LDA; 2001/VMC/2019-95/B/17-ABRALUSA, LDA.; 2024/VMC/2019-9/B/17-FLÁVIO CARVALHO GUERREIRO; 2027/VMC/2019-399/B/81-PAULO ALEXANDRE MENDES FERREIRA; 2032/VMC/2019-106/B/16-GRIMANEA LIDI8A PASSOS TEIXEIRA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

74 + 0

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

2061/VMC/2019-88/B/2017-TRAÇO
ABSTRACTO UNIPESSOAL LDA;
2073/VMC/2019-127/B/2014-TASNIM
AKHTAR GULAM HAIDER).
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2014/VMC/2019-142/B/16-TIAGO BRUNO
MARTINS PAIVA; 2017/VMC/2019-105/B/16-
HELDER ANTONIO MENDES LANÇA;
2034/VMC/2019-212/B/18-JOSE MANUEL;
2036/VMC/2019-191/B/17-BRUNO MIGUEL
JESUS PINHO DA COSTA; 2040/VMC/2019-
241/R/07-EUROVARANDAS
CONSTRUÇÕES, LDA.).
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2074/VMC/2019-
187/B/2017-JOSÉ BATISTA CARPINTERO).
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2009/VMC/2019-124/B/19-ANA MARIA
CARDOSO TAVARES DE ALMEIDA SILOVA
SIMPLICIO; 2041/VMC/2019-27/B/09-A.
SILVA & SILVA - IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS,
S. A.; 2049/VMC/2019-107/B/2001-
SOCIEDADE IMOBILIARIA HENRIQUE
VILARINHO & IRMÃO LDA).
- SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -
INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS
SERVIÇOS PARA INFORMAR E
ESCLARECER OS REQUERENTES.
DESPACHOS Nº(S) (1995/VMC/2019-
100/B/07-DOMINGOS S.& R. - SOCIEDADE
DE CONSTRUÇÕES, LDA.).
- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2018/VMC/2019-153/B/17-FERNANDO LUIS
GARCIA).
- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE
FISCALIZAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2050/VMC/2019-
107/B/2001-SOCIEDADE IMOBILIARIA
HENRIQUE VILARINHO & IRMÃO LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1997/VMC/2019-83/B/18-MARIA EUGÉNIA
VICENCIA CUSTÓDIO MATEUS;
2047/VMC/2019-415/B/2018-DANIEL
LOURENÇO MENDES RODRIGUES;
2051/VMC/2019-107/B/2001-SOCIEDADE
IMOBILIARIA HENRIQUE VILARINHO &
IRMÃO LDA).
➤ Informação nº 235/2019 - Informação
sobre atividade da câmara nas seguintes
unidades orgânicas: Divisão de Água e
Saneamento, Divisão de Ambiente e
Salubridade, Gabinete do Partido Médico
Veterinário - Área da Higiene e segurança
Alimentar, Gabinete Médico Veterinário -
Centro de Recolha Oficial de Animais de
Companhia, Divisão de Obras, Trânsito e
Espaço Público, referente ao 2º trimestre.
➤ Informação nº 236/2019 - Relatório de
despachos proferidos, pela Senhora
Vereadora Maria João Macau, no âmbito da
delegação e subdelegação de competências
decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018
datado de 23 de agosto, entre o período de 09
a 23 de setembro.
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (1587/VJG/2019-
1677/DCA/2019-AQUISIÇÃO DE
LANCHEIRAS PARA OFERTA NAS
ESCOLAS BASICAS E JARDINS DE
INFANCIA DO CONCELHO).
- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1584/VJG/2019-1653/DCA/2019-
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO
A ENTIDADE RELACRE - ASSOCIAÇÃO DE
LABORATORIOSACREDITADOS DE
PORTUGAL).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE
ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

21⁺
0

(1583/VJG/2019-673/B/88-CLAUDIA ISABEL HENRIQUES RAMOS).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1568/VJG/2019-2/B/09-MARGEM EXACTA, S.A.; 1578/VJG/2019-541/B/79-JORGE MANUEL PINTO BANDEIRA DA SILVA; 1579/VJG/2019-128/B/17-JASMIM CENTRO GERIÁTRICO, LDA; 1580/VJG/2019-215/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 1581/VJG/2019-101/B/17-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1582/VJG/2019-752/B/94-MARIA HELENA RIBEIRO PASSOS).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1569/VJG/2019-286/B/18-AMÂNCIO DE SOUSA PONTES DOMINGOS).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1558/VJG/2019-97/A/66-A NOSSA CASINHA-CASA REP+OSO E REC, LDA/ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1585/VJG/2019-72/A/67-GLO - PRODUTOS FARMACEUTICOS, LDA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1552/VJG/2019-37/B/2016-F.M.D.P. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS UNIPESSOAL, LDA; 1553/VJG/2019-579/B/80-MARIA IVELISE DE ALMEIDA MELO MOURÃO; 1554/VJG/2019-145/B/06-PEDRO MANUEL MOTA MORGADO; 1557/VJG/2019-138/R/2006-PEDRO MIGUEL CONCEIÇÃO MARQUES; 1562/VJG/2019-185/B/95-ALIRIO LOPES; 1586/VJG/2019-277R705-CÉLIA MARIA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA FREIRE).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1523/VJG/2019-49/G/96-RUTE

OLIVEIRA/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1559/VJG/2019-3/G/97-JOÃO MARCELINO ARAUJO PARREIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1560/VJG/2019-3/G/97-JOÃO MARCELINO ARAUJO PARREIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1561/VJG/2019-5/G/98-MANUEL GOMES DA SILVA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1566/VJG/2019-45/G/96-MANUEL JOAQUIM PIMENTA MOREIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1570/VJG/2019-3/G/97-HORIZONTE DISPONIVEL UNIPESSOAL, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1588/VJG/2019-137/B/2018-PRESTIGE FLAMINGO).

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1547/VJG/2019-153/B/02-VITOR MELCHIOR BASTOS DUARTE).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1595/VJG/2019-309/R/01-MANUEL MOREIRA HENRIQUES SERRANO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1540/VJG/2019-BLUESIGN, LDA. DEFERIMENTO DE 25 LICENÇAS DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO.; 1548/VJG/2019-BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE DEZ SUPORTES DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA



Município do Seixal Câmara Municipal

74+ 0

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

EM VARIOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 15,09,2019 A 14,09,2020; 1555/VJG/2019-BLUESIGN, LDA. 12 LICENÇAS DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIAS, EM VARIOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 20/09/2019 A 21/09/2020; 1556/VJG/2019-BLUESIGN, LDA. LICENÇAS DE 13 SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 21/09/2019 A 20/09/2020; 1563/VJG/2019-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE TRES SUPORTES DE SINALETICA DIRECCIONAL PUBLICITARIA EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 14,10,2019 A 13,10,2020; 1564/VJG/2019-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE TREZE SUPORTES DE SINALSETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 26,10,2019 A 25,10,2020; 1575/VJG/2019-BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE TRES LICENÇAS DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITRIA EM VARIOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 28,11,2019 A 27,11,2020; 1576/VJG/2019-BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE SEIS LICENÇAS DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM VARIOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 14,12,2019 A 13,012,2020; 1577/VJG/2019-BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE TRES LICENÇAS SINLATICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 21,12,2019 A 20,12,2020).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1589/VJG/2019-1748/AM-VITOR RIBEIRO SANTOS SILVA LOPES, LICENÇA DE OEP PARA UM CARRINHO DE VENDA DE CASTANHAS SITO EM RUA D. MANUEL I, PAIVAS, DE 15.10.2019 A 14.02.2020).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1527/VJG/2019-883/AR-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA CONTINENTE, DE 15,09,2019 A

14,09,2020; 1528/VJG/2019-1826/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, JUNTO A.M.GONÇALVES, DE 15,09,2019 A 14,09,2020; 1529/VJG/2019-1399/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA, ROTUNDA, CORROIOS, DE 15,09,2019 A 14,09,2019; 1530/VJG/2019-1398/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV VALE MILHAÇOS, JUNTO FARMACIA BENTO LINO, CORROIOS, DE 15,09,2019 A 14,09,2020; 1531/VJG/2019-1397/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, JUNTO Á ESCOLA JOAO DE BARROS, DE 15,09,2019 A 14,09,2020; 1532/VJG/2019-1487/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, COM RUA CIDADE DE AVEIRO, CORROIOS, DE 04,10,2019 A 03,10,2020; 1533/VJG/2019-1488/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ACESSO STA MARTA, DE 04,10,2019 A 03,10,2020; 1534/VJG/2019-2049/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA FOROS DE AMORA, SENTIDO BELVERDE, DE 24.11.2019 A 23,11,2020; 1535/VJG/2019-1547/CO-PUBLIPOSTER, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM QUINTA DA QUEIMADA,ROTUNDA SAIDA A33 PARA CORROIOS, DE 03.09.2019 A 02.09.2020; 1536/VJG/2019-2080/AM-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM JUNTO A A2, SENTIDO SUL A SEGUIR Á GALP, DE 03,09,2019 A 02,09,2020; 1537/VJG/2019-894/AR-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10, JUNTO A BOMBA DA BP/A33, DE 19,08,2019 A 18,08,2020; 1538/VJG/2019-1520/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM RUA D. NUNO DE BRAGANÇA, Nº2-QUINTA S. NICOLAU, DE 01.08.2019 A 31,07,2020; 1572/VJG/2019-2075/AM-BIGOUTDOORS, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM RUA FERREIRA DE CASTRO, Nº39-BAIRRO DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

74 + 0

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

SOUTELO/AMORA, DE 16,07,2019 A 15,07,2020; 1573/VJG/2019-424/PP-PUBLIOUTDOORS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640-ROTUNDA-MOTEL SEVEN, DE 18,09,2019 A 17,03,2020; 1574/VJG/2019-423/PP-PUBLIOUTDOORS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DEZEMBRO DE 1640-ROTUNDA MOTEL SEVEN, DE 18,09,2019 A 17,03,2020).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1594/VJG/2019-356/B/19-ZAMÁRNORES - SOCIEDADE DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA.).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1525/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ELISABETE MARIA REGO REBOCHO; 1526/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA LAURA MARIA MARTINS DA COSTA VARELA; 1541/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARILIA LUCIA FONSECA REMECHIDO; 1542/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA PAULA SANTOS GAMEIRO SENA REGO; 1543/VJG/2019-MOBILIDADE DA TRABALHADORA JULIA PAULA DA SILVA SEABRA SOARES; 1544/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA SONIA MARIA FERREIRA SANTOS CARLOTO).

- PAGAMENTO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1550/VJG/2019-135/DRH/19-PAGAMENTO DE TAXAS AO IMT - CAM E CQM REFERENTE À RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE APTIDÃO DE MOTORISTAS E/OU PASSAGEIROS).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1596/VJG/2019-39/B/72-ALBERTO CONCEIÇÃO TEIXEIRA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1590/VJG/2019-139/B/19-PADRÃO LUMINOSO, LDA.; 1591/VJG/2019-319/B/19-JOSÉ CARLOS ALVES CUSTÓDIO; 1592/VJG/2019-140/B/84-FRANCISCO MANUEL PINTO OLIVEIRA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1549/VJG/2019-1676/DAG/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DA RENOVAÇÃO DA CARTA DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA DE PESADOS DE MERCADORIAS PARA 4 TRABALHADORES; 1551/VJG/2019-1628/DAG/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA FREQUÊNCIA NO CURSO INTENSIVO SOBRE O NOVO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS À ENTIDADE INSTITUTO DE CIÉNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, VALOR 675€ ISENTO IVA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1571/VJG/2019-21/B/17-DÉBORA SOFIA ROSA FERREIRA DA SILVA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1567/VJG/2019-83/B/16-RICARDO JOSÉ GOMES DA COSTA PEREIRA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1524/VJG/2019-PUBLICAÇÃO EM DR



24 + 9

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

DO DESPACHO Nº 2055 - PCM DE 04 DE SETEMBRO DE 2019; 1539/VJG/2019-PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA DA CRIAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS INTEGRADAS NA REESTRUTURAÇÃO DA CMS; 1565/VJG/2019-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR PEDRO LUIS FILIPE).
- REGRESSO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (1593/VJG/2019-REGRESSO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DA TRABALHADORA CATARINA LUIS DOS SANTOS RAMOS SILVERIO DA SILVA).
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1545/VJG/2019-45/G/96-MANUEL JOAQUIM PIMENTA MOREIRA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1546/VJG/2019-45/G/96-MANUEL JOAQUIM PIMENTA MOREIRA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

2.Deliberação nº 280/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2019. (ATA Nº 15/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 28 de agosto de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Presidente da Câmara Municipal e o senhor vereador Nuno Miguel Moreira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação nº 281/2019-CMS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL. PUBLICAÇÃO DE DIPLOMAS SETORIAIS. NÃO ACEITAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

1. A Lei da transferência de competências para as autarquias locais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.
 2. Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou, tais como:
 - a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
 - o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
 - a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
 - a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
 - o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.
- Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.



Município do Seixal Câmara Municipal

74+ 0

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

3. O carácter atrabilíário que rodeou o processo que conduziu à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a começar nas incongruências do texto da Lei e que teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019, no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências.

Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização, que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros, tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas dos necessários e suficientes meios financeiros.

4. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decretos-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à Direção-Geral das Autarquias Locais nos seguintes termos:

- Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de Setembro de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de 1 de Janeiro de 2021, a Lei considera transferidas todas as competências.

Tal como o Município do Seixal, também vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia, levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competências se acomodassem à operação desencadeada pelo Governo e tivessem decidido não se pronunciar.

5. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento real sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação muito posterior de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsávelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da respetiva população, todas as autarquias rejeitassem a assunção das novas competências logo a partir de 1 de Janeiro de 2019,

Foi isto que o Município do Seixal responsávelmente fez. A 5 de setembro de 2018, deliberando em Reunião de Câmara pela não-aceitação da transferência das competências da Administração Central, em 2019, deliberação essa confirmada, em Sessão da Assembleia Municipal, realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2018, e comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais mediante ofício datado de 14 de setembro de 2018. A justeza da decisão é, aliás, confirmada pelos desenvolvimentos do processo, designadamente com a publicação de vários diplomas sectoriais. Na verdade, alguns destes diplomas vieram, até, subverter prazos legais (é o caso dos diplomas que estipulam a produção de efeitos imediatos, em clara violação da Lei-Quadro, que concede a possibilidade de produção de efeitos diferida, em função da vontade das autarquias e entidades interadministrativas, desde que devidamente deliberado e comunicado à DGAL).

6. A própria natureza dos diplomas sectoriais e a sua redação obrigaram a que, sem prejuízo da deliberação então tomada em setembro passado, se viesse a confirmar a posição do Município à medida que tais diplomas foram publicados.

7. Não foram disponibilizados elementos que permitam fundamentadamente tomar posição diferente. Na realidade, desconhecem-se os recursos envolvidos ou a envolver, os meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais; o grau de execução entre o programado e o realizado, bem como a



24/0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

identificação de carências e o volume adicional de recursos financeiros necessários para garantir a plena execução do programado com respeito pelos *ratos* e demais indicadores aplicáveis, identificados e não concretizados bem como a perspetiva de evolução a curto e médio prazo, com estimativa do impacto a nível humano, técnico, financeiro e organizacional.

8. É de lamentar, portanto, que os considerandos que estiveram na base das deliberações mencionadas se mantenham. O Município do Seixal considera que os meios adequados e a transparência do processo são componentes essenciais e indispensáveis a um modelo de transferência de atribuições para as autarquias, o qual não pode consistir apenas em transferir problemas e descontentamentos, transformando descentralização em desresponsabilização. E que a transferência de atribuições e competências se deverá reger pelos princípios da preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais; da garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação de direitos constitucionais; da coesão nacional, eficiência e eficácia da gestão pública; da unidade do Estado na repartição legal de atribuições entre as entidades públicas e administrativas e a adequação do seu exercício aos níveis de administração central, regional e local; da adequação dos meios às necessidades; da estabilidade de financiamento no exercício das atribuições a cargo das autarquias locais.

O Município do Seixal exige um processo de transferência de competências que se reja por princípios que visem o fortalecimento do Poder Local Democrático e do serviço público prestado às populações e não o inverso; que sejam disponibilizados estudos e outros elementos que fundamentem as propostas apresentadas, como o diagnóstico referente a todas e cada uma das competências propostas, por forma a garantir a total transparência do processo; e que nesse seguimento se promova uma discussão ampla, no quadro autárquico, com base no conhecimento prévio desses estudos demonstrativos, que possam justificar as opções técnicas e políticas que vierem a ser tomadas.

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

1. Reafirmar o teor da deliberação n.º 267/2018, de 5 de setembro, rejeitando a assumpção, em 2019, das competências transferidas por via do seguinte decreto-lei sectorial:

Área setorial	Diploma	Domínio/ Competências
Áreas protegidas	Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto	Define o modelo de cogestão das áreas protegidas

2. Reafirmar o teor da deliberação n.º 118/2019, de 22 de maio, rejeitando a assumpção, em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais, que seguem:

Área setorial	Diploma	Domínio/ Competências
Áreas portuário-marítimas	Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da gestão de áreas afetas à atividade náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários e gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.
Áreas protegidas	Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto	Define o modelo de cogestão das áreas protegidas

3. Reclamar junto da Assembleia da República que delibere a cessação de vigência dos acima identificados diplomas, bem como:
 - a. o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
 - b. a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;



74 + 9

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

- c. o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
 - d. a identificação, no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não mero pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.
4. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artº 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, conjugados com os termos indicados nos aludidos decretos-lei setoriais, designada e respetivamente, o n.º 2 do artº 15.º do D.L. n.º 72/2019, de 28 de maio e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei nº. 116/2019, de 21 de agosto.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, José Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que o município rejeitou para 2020 as transferências de competências em termos gerais e agora a rejeição em termos sectoriais.

4.Deliberação nº 282/2019-CMS - PROTOCOLO DE GESTÃO PARTILHADA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A. E O MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"A Baía do Seixal, com quase 500 hectares, é o recurso natural mais valioso do concelho e, desde há várias gerações, o polo de desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho. Com uma ampla frente ribeirinha, o Seixal tem todas as condições para ser um destino perfeito para a prática das atividades de náutica de recreio, não só pelas suas características únicas, nomeadamente a configuração de um porto de abrigo natural, como também pela sua excelente localização perto da capital, Lisboa. Classificada como Reserva Ecológica Nacional, a Baía e respetivas frentes ribeirinhas integram uma área húmida da maior importância a nível nacional e europeu, pela sua elevada biodiversidade e excepcional qualidade paisagística.

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na preservação do património natural, na qualificação e funcionalização do espaço público para melhor servir a população e na dinamização e valorização do tecido económico local, com destaque para a captação de investimento privado que potencie o surgimento de novas atividades económicas e projetos inovadores.

Desde há duas décadas que desenvolve planos e programas de valorização visando a rentabilização da Baía do Seixal. Neste âmbito, destacam-se os Planos de Pormenor Baía Sul, Arrentela/Fogueteiro e de Amora, as infraestruturas e equipamentos de qualificação das Frentes Ribeirinhas, a promoção de projetos e iniciativas no âmbito do Desporto, da Cultura, do Turismo e, mais recentemente, o



Município do Seixal Câmara Municipal

2019
0

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

estudo de viabilidade do futuro Porto de Recreio do Seixal, desenvolvido em parceria com a Administração do Porto de Lisboa, o Grupo Libertas e a Navaltagus, e que prossegue o projeto integrado na fileira da náutica de recreio.

A revisão do Plano Diretor Municipal, eficaz desde março de 2015, também consolidou a estratégia de afirmação da centralidade metropolitana do Município, constituindo a Baía do Seixal e as Frentes Ribeirinhas um eixo fundamental do seu desenvolvimento social e económico.

Uma das grandes apostas do Município na valorização da Baía foi a requalificação do Núcleo Urbano Antigo do Seixal, nomeadamente o prolongamento do passeio ribeirinho, infraestruturas e qualificação do espaço público, que contribuiu para o reforço identitário do concelho e trouxe uma mais-valia ao nível da valorização de espaços coletivos, da criação de novos espaços pedonais, clicáveis e áreas de lazer, com novos espaços verdes junto às margens, para além de novos negócios que estão a surgir cada dia que passa.

A Autarquia pretende assim criar novos produtos turísticos assentes na potenciação da Baía do Seixal.

Contudo, subsiste um problema que impede o incremento da atratividade do recurso e a exploração do seu potencial pleno, designadamente, o assoreamento. A área da Baía do Seixal tem apresentado sucessivos problemas de navegabilidade, em virtude do assoreamento que tem aumentado nos últimos anos, estando a criar dificuldades no funcionamento dos cais de acostagem existentes, com implicações negativas no desenvolvimento da atividade náutica na Baía do Seixal. Em baixa-mar, por exemplo, as embarcações de recreio ficam assentes no fundo da Baía, impedindo temporariamente a sua navegação.

Deste modo, a presente proposta de protocolo de gestão partilhada entre a Administração do Porto de Lisboa, S.A. e o Município do Seixal visa uma multiplicidade de propósitos, de entre os quais se destaca:

1. Regular através de um único instrumento a atribuição ao Município dos vários processos de utilização de parcelas do domínio público sob jurisdição da administração portuária, para instalação, uso e exploração de equipamentos e infraestruturas de apoio à Náutica de Recreio e Turismo na Baía do Seixal;
2. Possibilitar a subconcessão de parcelas e instalações, na perspetiva de estímulo ao desenvolvimento económico;
3. Definir os termos da colaboração entre as partes no que se refere à conservação das parcelas e das instalações, com especial atenção para as dragagens necessárias à reposição das condições de navegabilidade na Baía do Seixal.

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere que, tendo presente o disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t) e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de Protocolo de Gestão Partilhada com a Administração do Porto de Lisboa.

Minuta do Protocolo de Gestão Partilhada Entre APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. e Município do Seixal

Preâmbulo:

- A. Considerando que a 12 de maio de 2011 a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. emitiu a Licença de Utilização Privativa n.º 12-NC/GD-2011, através da qual se atribuía ao Município do Seixal – Câmara Municipal o direito de utilização privativa de uma parcela do domínio público, sita no Rio Judeu, Baía do Seixal, destinada à instalação de um novo equipamento náutico de apoio à Náutica de Recreio no Seixal, permitindo a acostagem e amarração de embarcações tradicionais do Tejo, propriedade do Município, e ainda ao embarque e desembarque de visitantes ao concelho.



7-7 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

- B. Considerando que a Câmara Municipal do Seixal, na sequência do projeto "Estação Náutica Baía do Seixal", nomeadamente tendo em conta a implementação do "Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal" no âmbito do estudo preliminar do PIRANET - Plano Integrado da Rede de Infraestruturas de Apoio à Náutica de Recreio no Estuário do Tejo -, solicitou junto da Administração Portuária a autorização para a execução de obras na sustentabilidade do Cais da Pedra, a instalação de cais para atividade piscatória e implementação de fundeadouro.
- C. Assim, e porque a execução do projeto se integra na mesma zona, da Baía do Seixal, relativa à Licença n.º 12-NC/GD-2011, o Conselho de Administração da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., na sua sessão de 16 de janeiro de 2012 deliberou aprovar um aditamento à referenciada Licença, contemplando a beneficiação de infraestruturas a acessibilidades marítimas no Cais da Pedra, instalação de Cais para atividade piscatória e implementação de fundeadouro integradas no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal.
- D. Considerando que à identificada parcela foi, então, dado novo fim, destinando-se à instalação de um novo equipamento náutico de apoio à Náutica de Recreio no Seixal, permitindo a acostagem e amarração de embarcações tradicionais do Tejo propriedade da titular e ainda ao embarque e desembarque de visitantes ao concelho, à instalação de um cais para atividade piscatória e implementação de fundeadouro, não lhe podendo ser dado outro uso sem prévia autorização da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.
- E. Considerando que o título legitimador da ocupação feita pelo Município do Seixal, ao abrigo e nos termos do disposto pela Lei da Água (Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, com as alterações do Dec. Lei n.º 130/2012 de 22 de junho) e regime complementar (Dec. Lei n.º 77/2006 de 30 de março, com as alterações do Dec. Lei n.º 103/2010 de 24 de setembro) caducou, tendo decorrido o seu prazo de vigência.
- F. Face à manutenção da ocupação pelo Município, ao desenvolvimento de atividades de fins essencialmente culturais na parcela, bem como às obras de requalificação que a Câmara Municipal do Seixal pretende desenvolver, importa regularizar a situação, vendo nisso conveniência ambas as entidades.
- G. Além do mais, a necessidade de articular a evolução da atividade portuária com a fruição, pelas populações, da frente ribeirinha nas margens do estuário do rio Tejo sob jurisdição da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. levou a que os estatutos desta entidade, aprovados pelo Dec. Lei n.º 336/98 de 3 de novembro, já alterados pelo Dec. Lei n.º 15/2016 de 9 de março, previssem o estabelecimento de acordo com outras entidades, nomeadamente os municípios, relativamente à gestão do domínio, constituição de usos e coordenação de atividades para fins de natureza não portuária.
- H. Considerando que são a autoridade portuária de Lisboa e os municípios ribeirinhos do estuário do rio Tejo as entidades melhor posicionadas para avaliar e identificar territorialmente as necessidades, valências e interesses que devem determinar o reordenamento da área bem como estabelecer os mecanismos de cooperação para o correto planeamento e gestão das margens.
- I. Considerando que o Município do Seixal tem planeada a continuidade da execução do projeto "Estação Náutica Baía do Seixal", com novas infraestruturas, equipamentos e serviços, nomeadamente ao nível da instalação de passadiços flutuantes no Núcleo de Náutica de Recreio de Amora e de refuncionalização do antigo terminal fluvial do Seixal, tendo para o efeito solicitado as respetivas autorizações e licenças à APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.;
- J. Considerando que através da Licença de Utilização Privativa n.º 48-NC/GD-2012, foi atribuído ao Município do Seixal o direito de utilização privativa de uma parcela de leito do rio do domínio público, para a implementação de um fundeadouro e colocação e gestão de poitas na Baía do Seixal.
- K. Considerando que através da Licença de Utilização Privativa n.º 31-ES-2016, foi atribuído ao Município do Seixal o direito de utilização privativa de uma parcela do domínio público, sita na Amora, Seixal, para a instalação de um novo equipamento náutico multifuncional e amovível do núcleo de náutica de recreio de Amora.



Município do Seixal
Câmara Municipal

7^o + 0

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

- L. Considerando, ainda, que o Município tem planeada a construção do Porto de Recreio do Seixal, de forma a dar resposta à crescente procura de locais de acostagem e das atividades de apoio à náutica de recreio e turismo.
- M. Considerando que se revela necessária a instrução de um processo único e global que capacite o Município do Seixal de instrumentos para o desenvolvimento da náutica de recreio na Baía do Seixal, assim como para a gestão eficiente de recursos, equipamentos e serviços.
- N. As Partes consideram que a emissão de um título de ocupação, licença ou contrato de concessão, conforme o disposto pela Lei da Água, não serve de forma cabal à regularização da situação, dado o plano de igualdade jurídica entre as Partes, segundo uma ótica de harmonização do desempenho das respetivas atribuições, bem como atendendo ao facto do objeto do título, em razão da sua natureza e características, não ser suscetível à concorrência de mercado.
- O. A APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. e o Município do Seixal pretendem celebrar um Protocolo de Gestão Partilhada nos termos dos artigos 5.º e 338.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, cuja última alteração foi introduzida pelo Dec. Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro.

Assim,

A APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., adiante também designada por APL, Pessoa Coletiva n.º 501202021, com sede na Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa, neste ato representada pela Presidente do respetivo Conselho de Administração, Dra. Lídia Sequeira e

O Município do Seixal, adiante também designado por Município, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506173968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, devidamente representado pelo seu Presidente, Eng.º Joaquim Cesário Cardador dos Santos, accordam entre si o seguinte:

Articulado:

- Cláusula 1.ª -

Objeto da Licença

- 1. A APL, através do presente Protocolo de Gestão Partilhada, atribui ao Município a utilização e a exploração das parcelas de domínio público, sitas no Rio Judeu, Baía do Seixal, nos termos e condições fixados no presente Protocolo, conforme planta junta como Anexo I e a seguinte descrição:
 - A. Processo APL DPLC1496, referente ao conjunto de leito do rio e uso de terreno do Núcleo Naval;
 - B. Processo APL DPLC2636, referente aos cais de acostagem, ponte-cais, rampa e grua de alagam e fundeadouro municipal do Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal;
 - C. Processo APL DPLC2704, referente às áreas para colocação de poitas nos Núcleos de Náutica de Recreio do Seixal e Amora;
 - D. Processo APL DPLC2949, referente ao cais náutico-desportivo do Núcleo de Náutica de Recreio de Amora;
 - E. Processo APL DPLC2889, na parte referente ao uso de terreno do Centro de Recursos Náuticos;
 - F. Processo APL DPLC2889, na parte referente ao uso de leito do rio da ponte-cais do comummente designado de "antigo terminal fluvial do Seixal";
 - G. Processo APL, referente ao uso e exploração da ponte-cais do comummente designado de "antigo terminal fluvial do Seixal" (edificado), por unidade de restauração ou similar, ou, ainda, outras atividades comerciais e de operações marítimo-turísticas;
 - H. Processo APL, referente ao cais de acostagem do comummente designado de "antigo terminal fluvial do Seixal";



Município do Seixal Câmara Municipal

72 + 2

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

- I. Processo APL, referente ao cais de acostagem e respetiva ponte-cais do Pólo Náutico-Turístico da Ponta dos Corvos;
- J. Processo APL, referente à área em leito do rio do projeto Raposinho;
- K. Associação Naval Morense (leito de rio e terrenos adjacentes);
- L. Projeto Porto de Recreio do Seixal (leito de rio e terrenos adjacentes, até ao limite da Área de jurisdição restrita da APL, de acordo com Planta de Localização, anexa a este Protocolo).

- Cláusula 2.ª -

Destino das Parcelas

1. As parcelas destinam-se à instalação, uso e exploração de equipamentos e infraestruturas de apoio à Náutica de Recreio e Turismo na Baía do Seixal e respetivas margens, conforme descrito na tabela infra e de acordo com a respetiva planta de localização, Anexo I:

Parcela	Licença	Uso	Situação
DPLC1496 A	S/informação	Núcleo museológico com o património flúvio-marítimo do estuário do Tejo	Construído
DPLC2636 B	12-NC/GD-2011	Acesso, acostagem e amarração de embarcações de recreio, pesca, tradicionais, desportivas e operadores marítimo-turísticos	Construído
DPLC2704 C	48-NC/GD-2012	Colocação de poitas e amarração de embarcações de recreio, pesca, tradicionais, desportivas e operadores marítimo-turísticos	Em organização do leito de rio
DPLC2949 D	31-ES-2016	Acesso, acostagem e amarração de embarcações de recreio, pesca, tradicionais, desportivas e operadores marítimo-turísticos	Construído
DPLC2889 (na parte referente ao uso de terreno/margem E)	23-ES/GD-2015	Abrigos náuticos de apoio à atividade pescatória local e atividades náutico-desportivas	Construído
DPLC2889 (na parte referente ao uso de leito do rio da ponte-cais) do comummente designado de "antigo terminal fluvial do Seixal" F	23-ES/GD-2015	Acesso ao leito do rio e equipamentos de acostagem	Em projeto
Parcela a ser identificada: ponte-cais do comummente designado de "antigo terminal fluvial do Seixal" (edificado) G	Licença não solicitada	Uso e exploração por unidade de restauração ou similar, ou, ainda, outras atividades comerciais e de operações marítimo-turísticas	Em projeto
Parcela a ser identificada: cais de acostagem do comummente designado de "antigo terminal fluvial do Seixal" H	Licença solicitada e não emitida	Acesso, acostagem e amarração de embarcações de recreio, pesca, tradicionais, desportivas e operadores marítimo-turísticos	Em projeto
Parcela a ser identificada: polo náutico-turístico da Ponta dos Corvos I	Licença solicitada e não emitida	Embarque e desembarque de tripulantes de embarcações de recreio e operadores marítimo-turísticos	Construído instalação provisória
Parcela a ser identificada: Projeto Raposinho J	Licença solicitada e não emitida	Amarração de embarcações tradicionais do tejo de pequeno porte	Em instalação
Associação Naval Morense (leito de rio e terrenos adjacentes) K	Licença emitida	Leito de rio Área dominial	Construído
Projeto Porto de Recreio do Seixal (leito de rio e terrenos adjacentes, até ao limite da Área de jurisdição restrita da APL) L	Licença não solicitada	Leito de rio Área dominial	Em desenvolvimento



Município do Seixal Câmara Municipal

74 + 1

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

2. Os equipamentos totalizam uma ocupação prevista de 35,5 ha em leito do rio, e 0,4 ha em terra, sujeita a confirmação através de levantamento topográfico após a execução das respetivas obras, não lhe podendo ser dado outro uso sem prévia autorização da APL, S.A.

- Cláusula 3.^a -

Duração

Até ao prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Protocolo, o Município ficará responsável pela utilização e exploração das parcelas do domínio público objeto do presente Protocolo de Gestão Partilhada durante 50 (cinquenta) anos, que ambas as Partes reputam como prazo mínimo razoável para apoio à amortização dos investimentos efetuados e a efetuar pelo Município do Seixal, de acordo com a memória descritiva com estimativa de custos para cada uma das parcelas, a apresentar no prazo de 6 meses.

- Cláusula 4.^a -

Estado de conservação das instalações e obras

1. O Município deverá manter a segurança das parcelas, das instalações e área envolvente mantendo-as em bom estado de limpeza, utilização, conservação e navegabilidade.
2. Constituem encargos do Município as dragagens, as obras, reparações e limpezas necessárias ao cumprimento do número anterior, necessitando de aprovação prévia da APL as que alterem as parcelas ou as instalações nelas implantadas.
3. Não necessitam de autorização prévia da APL as obras de conservação e manutenção que não impliquem alteração de materiais, cores ou estruturas.
4. O disposto no número anterior não é aplicável às obras de dragagem, cuja execução deverá ser objeto de prévia autorização pela APL, sem prejuízo das demais autorizações legais.
5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quaisquer obras de construção, adaptação, reparação, conservação, arranjos exteriores que se tornem necessárias efetuar nas parcelas, só poderão ser executadas depois de previamente apreciadas e autorizadas pela APL de harmonia com o interesse portuário, sob pena de, nos termos legais, a APL poder proceder ao embargo e/ou demolição coerciva das obras realizadas, a expensas do Município.
6. Acessoriamente, a APL garantirá as atividades, estudos e outras ações, incluindo a monitorização hidrográfica, para definição da periodicidade de intervenções das necessidades de reposição das condições de navegabilidade, referidas no número 2, incluindo os canais de navegação, assim como o cálculo do volume a dragar e a respetiva caracterização física, química e biológica dos inertes a remover, os locais de depósito, medidas de minimização e implementação dos mecanismos de controlo, quando o caso.
7. Para efeitos dos números anteriores o Município remeterá, no prazo de 90 dias, a contar da data de outorga do presente contrato, documentos, estudos e projetos que detenha, relativos à reposição das condições de navegabilidade na Baía do Seixal.
8. A APL e a Câmara Municipal do Seixal procurarão, em cada ciclo de dragagens, coordenar as necessidades e operações de dragagem respetivas, visando a sua simplificação e agilização.

- Cláusula 5.^a -

Contrapartidas

1. A transferência da gestão da parcela é feita a título oneroso, ficando o Município obrigado ao pagamento da taxa de utilização privativa mensal de €655,31 pela utilização ou possibilidade de utilização das parcelas e das instalações nelas implantadas, ou a implantar.
2. A taxa referida no número anterior fica sujeita a revisão anual, produzindo a primeira revisão efeitos em 1 de janeiro de 2020 e as restantes assim sucessivamente.
3. O pagamento da taxa anteriormente referida será efetuado a 1 de outubro de cada ano, através de débito automático em conta do Município, transferência bancária ou cheque, para o IBAN PT 50 0781 0112 0112 001414 791, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E., ou outra conta a indicar por escrito pela APL, passando a vencer juros de mora à taxa legal em vigor caso não seja paga atempadamente, obrigando-se o Município a emitir 3 (três) dias após a assinatura do



Município do Seixal Câmara Municipal

7º + A

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

presente contrato, a respetiva ordem de transferência permanente.

4. O pagamento da taxa atrás referida não isenta o Município do pagamento de quaisquer outras quantias previstas nos regulamentos de tarifas ou outras normas regulamentares da APL, além de todas as taxas, impostos ou encargos, municipais, estatais ou outros, nomeadamente respeitantes ao uso e fruição das instalações e à ocupação das parcelas.

5. A taxa devida será objeto de compensação integral com o montante dos investimentos a realizar nas parcelas, durante o período de 50 anos, correspondente ao prazo estimado de amortização dos investimentos a realizar pelo Município para a reabilitação e manutenção das parcelas cedidas e respetivas instalações, de acordo com a memória descritiva com estimativa de custos para cada uma das parcelas entregue pelo Município à APL.

6. O prazo previsto no número anterior é sucessivamente renovável por períodos anuais sempre que, no respetivo termo, se verifique que aqueles investimentos não estão integralmente amortizados e/ou compensados, tendo por referência a taxa indicada no número 1 do presente artigo.

7. O prazo renovado estabelecido no número anterior fica sujeito à condição resolutiva de amortização e/ou compensação integral a ocorrer durante a respetiva vigência.

- Cláusula 6.ª -

Obras e Ordenamento da APL

1. O ordenamento da zona portuária, terrestre e fluvial, onde se inserem as parcelas poderá ser alterado pela APL, reservando-se esta o direito de (re)definir os usos na área vizinha às parcelas atribuídas.

2. Sempre que, por iniciativa, imposição ou por decisão da APL, se realizarem obras na área envolvente das parcelas objeto deste Protocolo, nomeadamente, intervenções nas docas de recreio, na rede rodoviária e na rede ferroviária que afetem significativamente a circulação, automóvel ou pedestre, a APL, previamente à realização de tais obras, consulta o Município, de modo a que sejam minimizados os efeitos negativos que estas obras possam vir a provocar na atividade desenvolvida nas parcelas, e notificará o Município, com antecedência de 60 dias da data prevista para o início e a conclusão das obras.

3. O Município não terá direito a receber qualquer indemnização pela eventual perturbação que tais obras ou ordenamento lhe possam ocasionar.

- Cláusula 7.ª -

Defesa do Domínio Público

Enquanto as parcelas do domínio se encontrarem na posse do Município, incumbe-lhe a obrigação de tomar todas as medidas consideradas necessárias para assegurar a defesa do domínio público, obrigando-se a comunicar, de imediato, à APL, qualquer facto que possa pôr em causa esse domínio e abstendo-se ele próprio de onerar, alienar ou por qualquer forma pôr em causa o domínio público.

- Cláusula 8.ª -

Gestão e exploração

No âmbito da gestão e exploração das infraestruturas, equipamentos e serviços integrados nas parcelas do domínio público hídrico que se encontram sob a sua posse, o Município poderá estabelecer tarifas, normas e regulamentos.

- Cláusula 9.ª -

Subconcessão

Relativamente ao objeto do presente contrato, a APL autoriza o Município na subconcessão das parcelas identificadas na Cláusula 1.ª.

- Cláusula 10.ª -

Fiscalização

As instalações serão franqueadas aos funcionários da APL quando a elas se desloquem em serviço de fiscalização.



Município do Seixal Câmara Municipal

2019
09/25

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

- Cláusula 11.^a -

Caução

Tendo em conta que a exploração do domínio público atribuída pelo presente Protocolo será feita pelo Município do Seixal, e tendo igualmente em consideração o tipo de atividades a desenvolver, a APL prescinde da prestação de caução.

- Cláusula 12.^a -

Obras de Beneficiação e Requalificação

1. O Município, através do presente Protocolo, obriga-se a executar obras de beneficiação e requalificação de infraestruturas em acessibilidades marítimas, conforme descrito na tabela, do n.º 1 da Cláusula 2.^a.
2. Os investimentos realizados e a realizar pelo Município na requalificação das infraestruturas e equipamentos totalizam cerca de €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros), tratando-se este de um valor indicativo, a sancionar posteriormente, por via de memória descriptiva, a entregar de acordo com a Cláusula 3.^a.
3. A APL isenta o Município do pagamento do valor aplicado à necessária emissão da licença de obras.
4. A APL enviará ao Município, para análise dos seus serviços, um plano de assinalamento marítimo adequado ao tipo e dimensão das embarcações e dos canais de navegação, e o Município implementará e custeará.

-Cláusula 13.^a -

Gestão e Controlo de poitas

Através do presente Protocolo fica o Município autorizado a fazer a gestão e o controlo das poitas colocadas na Baía do Seixal, devendo, anualmente, informar a APL sobre todos os licenciamentos efetuados, por transmissão eletrónica de dados.

- Cláusula 14.^a -

Responsabilidade por danos

O Município é responsável pelos danos resultantes da atividade por si exercida ou resultantes do incumprimento dos deveres de conservação que venham a ser causados a pessoas e bens nas parcelas, instalações e área envolvente, incluindo outras eventuais parcelas de domínio público atribuídas a terceiros.

- Cláusula 15.^a -

Cessação

1. Qualquer das Partes tem o direito de rescindir o presente Protocolo, mediante audiência prévia da outra parte, por ato administrativo fundamentado, em caso de incumprimento pela outra parte dos deveres e obrigações resultantes do Protocolo de Gestão Partilhada, dos regulamentos da APL e da legislação aplicável.
2. A APL pode ainda rescindir o Protocolo a qualquer momento, mediante audiência prévia do Município e através de ato administrativo fundamentado, desde que ocorra motivo de interesse público.

- Cláusula 16.^a -

Devolução da parcela

1. Na data da cessação dos efeitos do presente Protocolo, por caducidade ou por resolução, consoante o caso, o Município devolve à APL a(s) parcela(s), revertendo gratuitamente para a APL, as obras executadas e as instalações construídas no âmbito da cedência devendo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o Município proceder à remoção dos equipamentos e demais objetos removíveis, bem como ao levantamento das benfeitorias voluptuárias que tenham sido realizadas na parcela e que sejam amovíveis, devolvendo a parcela à APL, mediante auto de vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, a efetuar pela APL.



74t 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

2. No caso de resolução por interesse público os prazos de devolução da parcela e de remoção dos bens móveis poderão ser encurtados pela APL de acordo com as necessidades.

- Cláusula 17.^a -

Entrega das Parcelas

A APL entregará as parcelas do domínio público, objeto do presente Protocolo, ao Município, no prazo máximo 30 (trinta) dias após a celebração do referido Protocolo, formalizando o mesmo através de auto assinado por ambas as Partes.

- Cláusula 18.^a -

Prazos

Todos os prazos referidos no presente Protocolo reportam-se a dias úteis de harmonia com o previsto no Código de Procedimento Administrativo, salvo se disposto de forma contrária e imperativamente em lei especial.

- Cláusula 19.^a -

Alterações e Aditamentos

Todos os aditamentos e alterações ao presente Protocolo só serão válidos se realizados por escrito e assinados por ambas as Partes, com expressa indicação da cláusula ou cláusula aditadas, modificadas ou suprimidas.

- Cláusula 20.^a -

Comunicações

Todas as comunicações serão realizadas para os endereços indicados supra, ressalvada indicação diferente a realizar por escrito e mediante carta registada com aviso de receção.

, de _____ de 20_____

**A APL
Administração do Porto de Lisboa, S.A.**

O Município do Seixal

Anexos:

- Anexo I - Planta de localização (das parcelas)

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, salientou em relação ao ponto 5 a projeção que a incubadora de empresa tem nas empresas, que no caso concreto de oito funcionários para vinte e dois e da necessidade de ter mais gabinetes. Em relação ao ponto 4, disse que estão a ser delineadas zonas estratégicas e que no fundo vão impedir que o PS coloque questões sobre as drenagens, o que lhe parece positivo.

O Senhor Vereador Francisco Morais, mostrou satisfação pela incubadora de empresas e também pelo desenvolvimento da referida empresa. Julga no entanto que deverá sair daquele espaço, e dar espaço a outras.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que em relação á incubadora de empresas, o que acontece é que este espaço ficou em vários procedimentos deserto, pelo que foram alterados



7m + Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

alguns aspectos no regulamento e assim mostra alguma flexibilidade permitindo que esta empresa como outras apesar de não serem assim tão pequenas possam usufruir do espaço para laborarem e crescerem. A procura tem sido mais interna do que externa. Deve nota que se está à procura de um novo espaço, um novo equipamento para implantar a incubadora de empresas, que seja mais abrangente do ponto de vista da fixação e criação de emprego de empresas jovens, ou cooperativas jovens e queiram abraçar estas áreas novas, mais tecnológicas e de indústria criativa.

5.Deliberação nº 283/2019-CMS - ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCUBAÇÃO COM A EMPRESA 4ITFUTURE. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A empresa 4ITFUTURE iniciou o seu projeto na Incubadora de Empresas Baía do Seixal em agosto de 2016, conforme o Contrato de Prestação de Serviços de Incubação nº.43/2016, nos termos da minuta aprovada em deliberação de Câmara nº.175/2016 de 14/07. Devido à alteração de nome da empresa, procedeu-se à retificação do contrato com a deliberação de Câmara nº.236/2016 de 22/09/2016.

Face ao crescimento bastante favorável da 4ITFUTURE, com vários projetos dentro e fora do país, a empresa solicitou a ocupação de três gabinetes adicionais da Incubadora que se encontram disponíveis, de forma a dar resposta ao aumento do número de trabalhadores (no inicio do projeto tinham 8 trabalhadores e neste momento tem 22; no segundo semestre entrarão mais 7 trabalhadores, alguns de nacionalidade sueca).

No seguimento do deferimento ao pedido de ocupação dos gabinetes 1, 6 e 7 da Incubadora de Empresas, e de acordo com o n.º 1 e 5 do art.º 10º do Regulamento da Incubadora de Empresas Baía do Seixal, propõe-se a aprovação da minuta do aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Incubação, em anexo.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCUBAÇÃO Contrato nº 43/2016

Entre:

O MUNICÍPIO DO SEIXAL, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal, pessoa coletiva número 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, adiante designado de **Primeiro Outorgante**,

E

A 4ITFUTURE – SOFTWARE DEVELOPERS, UNIPESSOAL, LDA., com sede na Rua Contubo, nº 17 - A, Freguesia de Amora, Concelho do Seixal, 2845-078 Amora, pessoa coletiva número 513 645 500, representada por Cristina Maria Santos Fonte Santa, portadora do cartão de cidadão nº 106 165 60, válido até 15-05-2022, com domicílio escolhido na aludida morada, que outorga com os poderes para o ato conferidos na qualidade de gerente e de acordo com a certidão permanente, com o código de acesso nº 0823-3277-6671 subscrita a 04-02-2019 e válida até 04-02-2021, adiante designada por **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

- a) No seguimento do publicitado no Edital nº 57/2016, que estabeleceu os procedimentos de



2^o + Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

apresentação de candidaturas para a utilização de espaços da Incubadora de Empresas "Baía do Seixal", e de acordo com o Regulamento da Incubadora de Empresas "Baía do Seixal", publicado no Diário da República, 2^a série, n.º 112, de 12 de junho de 2013, foi aprovada a candidatura do Segundo Outorgante e nos termos da deliberação de Câmara nº 175/2016, de 14/07.

b) E foi em 28 de maio de 2018 celebrado contrato nº 43/ 2016., retificado, entre primeira e segunda outorgante;

c) A 2^a outorgante solicitou à primeira outorgante a ocupação de mais Gabinetes no âmbito deste projeto de Incubação, solicitando a ocupação dos Gabinetes ainda vagos 1, 6, e 7, por forma a dar resposta ao aumento do número de colaboradores (no inicio do projeto tinha 8 colaboradores e neste momento 22; no segundo semestre entrarão mais 7 colaboradores)

d) Por deliberação de Câmara nº 283/2019 de 25 de setembro, foi deferido o pedido da segunda outorgante na ocupação de mais 3 Gabinetes, o Gabinete 1, 6 e 7.

Em consequência do disposto supra a cláusula primeira e a cláusula quarta do Contrato passaram a ter a seguinte redação:

1º

Cláusula Primeira (Objeto)

1. Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante disponibiliza ao Segundo Outorgante, a título precário, a utilização dos gabinetes identificados com os números 1 (um) 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete) conforme planta anexa e que integram a Incubadora de Empresas "Baía do Seixal", sita na Praceta do Mercado, n.º 2, 2840-492 Seixal, com as áreas de 28,68m² 15,06m², 21,61m², 14,40m², 33,59m², 14,92m² e 17,17m² respetivamente, assim como os serviços inerentes ao uso dos espaços indicados e em conformidade com o número seguinte.

2. O Segundo Outorgante usufruirá dos seguintes serviços base:

2.1. Disponibilização de espaço físico para instalação da empresa incubada, no total de 145,43 m²;

2.2. Postos de trabalho, devidamente mobilados, para 22 (vinte e dois) utilizadores, com possibilidade de aumento deste número consoante as necessidades da empresa e desde que os custos e restantes recursos sejam assegurados pela mesma;

2.3. Acesso permanente dos seus sócios e colaboradores às instalações;

2.4. Consumos de eletricidade e água;

2.5. Serviço de receção, prestado todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, exceto períodos de férias e ausências devidamente justificadas e comunicadas ao Segundo Outorgante, nomeadamente:

a. Receção e encaminhamento de clientes e visitantes;

b. Receção e distribuição de correspondência;

c. Agendamento da utilização da sala de reuniões;

d. Agendamento dos serviços de apoio.

2.6. Serviços de apoio, nomeadamente, no acompanhamento da atividade do Segundo Outorgante, na elaboração dos planos de negócios e nas suas relações institucionais, condicionados às possibilidades de disponibilização dos mesmos e aos recursos existentes;

2.7. Apoio à promoção do Segundo Outorgante, pela divulgação dos seus produtos e serviços através:

a. Do site da Câmara Municipal do Seixal;

b. Da participação em feiras e certames, em conjunto com o Município;

c. Da divulgação dos seus serviços e trabalhos em publicações da Câmara Municipal do Seixal;

d. Da promoção a atividades de formação para sócios e/ou colaboradores do Segundo Outorgante.

2.8. Redução de taxas municipais, caso venham a exercer a sua atividade nos núcleos urbanos antigos, integrados nas Áreas de Reabilitação Urbana do Município do Seixal;

2.9. Possibilidade de prestação de outros serviços e apoios, previamente aprovados e contratualizados por redução a escrito e outorgado pelas partes.



7/2019

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

Cláusula Quarta
(Preço)

1. O preço dos serviços prestados pelo presente contrato durante o quarto ano de produção de efeitos é de €: 1.955,18 (mil novecentos e cinquenta e cinco euros e dezoito céntimos) por mês, de harmonia com o previsto no Preçário aprovado pela Câmara Municipal em vigor na presente data.
2. Em caso de renovação dos efeitos do presente contrato, nos termos do número um da cláusula anterior, o preço mensal da prestação de serviços será o correspondente ao que estiver em vigor para o respetivo ano de renovação e área de gabinete(s), de acordo com o Preçário aprovado pela Câmara Municipal, e será aplicável durante esse ano de renovação, sendo atualizado nos anos seguintes nos mesmos termos até à data da cessação de efeitos do contrato.
3. Se, no decurso dos prazos iniciais ou de renovação da produção de efeitos do contrato, nas situações previstas nos números anteriores, o Preçário vier a ser alterado pela Câmara Municipal, os novos preços aprovados para o ano em curso e área de gabinete(s) serão aplicáveis a partir do mês seguinte ao da sua entrada em vigor.
4. A contagem dos prazos referidos nos números anteriores tem início na data de celebração do contrato inicial.
5. Aos preços estipulados nos números anteriores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2^a

A minuta do aditamento ao contrato supra identificado foi aprovada por deliberação de Câmara nº 283/2019, de 25 de setembro.

As disposições constantes do presente Aditamento consideram-se, para todos os efeitos, parte do Contrato identificado nos Considerandos, produzindo efeitos à data da outorga do mesmo, na redação que lhe é dada pelo presente Aditamento.

Feito em 2 exemplares, de igual valor e conteúdo, distribuídos pelas partes outorgantes.

Seixal, ____ de ____ de 2019

Pelo Primeiro Outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pelo Segundo Outorgante

Cristina Maria Santos Fonte Santa
Gerente da 4ITFUTURE – SOFTWARE DEVELOPERS, UNIPESSOAL, Lda.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Nuno Moreira e Francisco Morais.**



7nt 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

6.Deliberação n.º 284/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, o protocolo de cooperação firmado entre o Município do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação para implementação de atividades de promoção de “Educação para a Paz” nos diversos projetos municipais, que para a realização destas ações é necessária a colaboração e conjugação de esforços entre entidades locais, mediante uma estratégia de trabalho de parceria/rede, que constitui a prossecução do interesse público a que o município se acha vinculado, a concessão no quadro das previsões constantes no seu plano plurianual de investimentos de apoios referidos.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 agosto proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), ao Conselho Português para a Paz e Cooperação, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 51666 de 12 de setembro de 2019.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação – anexo n.º 703/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.09.12 – anexo n.º 704/2019.
- Informação de compromisso PRP:51466/1024/2019 – 2019.09.19 – anexo n.º 705/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau e Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Claudia Marina Guerreiro e Fátima Aidil Soares Carvalho, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota do ponto 6, que esta associação seja um satélite do partido comunista, tendo sido criada para servir os interesses eleitoralistas desse partido, por essa razão votava contra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que o conselho para a paz e cooperação foi criada em 1976, portanto há 43 anos e reflete o princípio da organização mundial pela paz.

7.Deliberação n.º 285/2019 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2019. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Departamento de Cultura



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 52471 de 18/09/2019 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 26.735,50 (vinte e seis mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta céntimos) à Sociedade Filarmónica União Seixalense – Projetos e programas pontuais 2019 – apoio à substituição do teto do salão, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 706/2019.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2019.09.18 – anexo n.º 707/2019.
- Informação de compromisso PRP:TECTO SALAO/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 708/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação n.º 286/2019 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. PROJETOS E PROGRAMAS DE CONTINUIDADE 2019. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Departamento da Cultura

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 52374 de 18 de setembro, tendo em conta estarem satisfeitas as condições das normas e critérios de apoio ao movimento associativo cultural do concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos euros) – Projetos e programas de continuidade 2019, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e Staccato – A.C. Desenvolvimento Percussão – anexo n.º 709/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a L1B – Associação Cultural – anexo n.º 710/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 711/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 712/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos – anexo n.º 713/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Coral Polifônico de Fernão Ferro – anexo n.º 714/2019.



Município do Seixal Câmara Municipal

7⁺
C

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General – anexo n.º 715/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Associação Espaço Sócio Cultural Adorar Artes – anexo n.º 716/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 717/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo – anexo n.º 718/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 719/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Associação Cultural e Recreativa “O Grito” – anexo n.º 720/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Coral e Instrumental Moinho de Maré – anexo n.º 721/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares Vale de Milhaços – anexo n.º 722/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Coral e Instrumental Ventos e Marés – anexo n.º 723/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo – anexo n.º 724/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios – anexo n.º 725/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Moderna de Jazz do Seixal – anexo n.º 726/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo n.º 727/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Independente Futebol Clube Torrense - anexo n.º 728/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – anexo n.º 729/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 730/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Portugal Cultura e Recreio – anexo n.º 731/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Associação Cultural do Rancho Folclórico de Arrentela - € 732/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 734/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Artes e Ofícios – anexo n.º 735/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo da Cruz de Pau – anexo n.º 737/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Mensageiro da Poesia – anexo n.º 738/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorensse – anexo n.º 733/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo de Santo António – anexo n.º 739/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo n.º 740/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco – anexo n.º 741/2019.



74 + A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Associação para os Estudos do Rock do Seixal – anexo n.º 742/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Grupo de Folclore Estrelinhas do Sul – anexo n.º 743/2019.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2019.09.17 – anexo n.º 744/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ CONT15/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 745/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ CONT14/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 476/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ CONT13/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 747/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ CONT12/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 748/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ CONTIN/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 749/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT10081/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 750/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/79/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 751/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT1979/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 752/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT23048/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 753/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT15729/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 754/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT8533/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 755/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT17288/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 756/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/40/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 757/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT4171/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 758/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT1606/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 759/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/7998/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 760/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT22260/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 761/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/71/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 762/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/44/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 763/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT24178/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 764/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT10040/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 765/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT14087/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 766/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT22722/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 777/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT10208/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 778/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/63/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 779/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/68/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 780/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/62/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 781/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/49/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 782/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/58/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 783/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/43/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 784/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/57/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 785/2019.



Município do Seixal Câmara Municipal

, c + ?

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/50/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 786/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/22992/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 787/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT10081/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 788/2019.
- Informação de compromisso PRP:PROPJ MOV CULT/51/2019 – 2019.09.20 – anexo n.º 789/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação nº 287/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DO COMBOIO ELÉTRICO, AO ABRIGO DA EXECUÇÃO DO PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO DO LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO DA BAÍA DO SEIXAL. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Estratégico

“Por deliberação nº186/CMS/2019, de 10 de julho, foi determinado declarar a caducidade da adjudicação da aquisição de um comboio elétrico solar com três carruagens ao abrigo da execução do Plano para o Desenvolvimento do Laboratório Vivo para Descarbonização da Baía do Seixal à empresa Trans Solar Trains NIPC VAT NL 856273600301, por ocorrência superveniente de circunstâncias imputáveis à adjudicatária, enquadráveis na previsão do artigo 87º - A do Código dos Contratos Públicos. Remetida por correio eletrónico, em 17 de julho de 2019, a notificação para o exercício do direito de audiência dos interessados da intenção de se declarar a caducidade da adjudicação, em conformidade com o disposto no artigo 121º do novo CPA Públicos, a adjudicatária nada disse até à presente data.

Mantendo-se na íntegra os pressupostos subjacentes à emissão da deliberação acima referida, propõe-se, nos termos do disposto no artigo 87º- A do Código dos Contratos Públicos, que seja declarada a caducidade da adjudicação por desistência da adjudicatária.

Não sendo possível dar cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 87º- A do CCP, por estarmos perante um procedimento de formação de contrato público de ajuste direto, onde apenas foi deduzido convite para apresentação de proposta a uma única entidade, a caducidade da adjudicação determina consequentemente a revogação da decisão de contratar consubstanciada na deliberação de câmara nº 436/2018 de 19 de dezembro e a extinção do procedimento.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação nº 288/2017 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE DOIS PONTOS DE CARREGAMENTO ELÉTRICO, AO ABRIGO DA EXECUÇÃO DO PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO DO LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO DA BAÍA DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Estratégico



Município do Seixal Câmara Municipal

92+
92

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

"A Câmara Municipal do Seixal (CMSeixal), ao longo de anos, tem vindo a adotar um conjunto de políticas e de estratégias de intervenção local, orientadas para os princípios definidos, quer pela Organização Mundial de Saúde (OMS), através da Rede Europeia e Rede Portuguesas das Cidades Saudáveis (esta última coordenada pelo nosso município), quer pelos princípios definidos na Carta de Aalborg e Compromissos de Aalborg, sob a direção do ICLEI_Local Government for Sustainability, bem como pelo Pacto de Autarcas (Covenant of Mayors), coordenado pela União Europeia, referente à temática das alterações climáticas. Em forma de balanço, decorridos seis anos de implementação do Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES), constata-se que o consumo de energia no concelho do Seixal decresceu 33% entre 2007 e 2015, e que as emissões de CO₂ associadas a este consumo sofreram uma redução de 45%, superando as metas fixadas para 2020. De forma a continuar a responder a este desafio e criar dinamização na Baía do seixal, a CMSeixal apresentou uma candidatura ao abrigo do Aviso nº 4218/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 78 de 20 de abril, referente ao programa Laboratório Vivo para a Descarbonização (LvpD) do Fundo Ambiental, que se traduz numa abordagem de incentivo à criação de espaços de promoção de desenvolvimento de tecnologias de investigação, inovadoras e de baixo impacte ambiental, de solidificação de princípios de uso eficiente e produtivo, de recursos materiais e energéticos, e da apropriação das mais-valias económicas e ambientais de novas soluções por parte das comunidades e populações.

A aprovação da mesma, e do consequente apoio do Fundo Ambiental à criação deste Laboratório Vivo para a Descarbonização (LvpD), será um forte impulso para a investigação e para a concretização das várias ideias inovadoras, algumas das quais estão há muito pensadas e previstas pelo município e que têm agora a possibilidade de serem implementadas.

A relevância da promoção nacional da utilização de viaturas elétricas, redução de emissões de CO₂, e promoção de soluções de mobilidade, nomeadamente por virtude dos compromissos assumidos na substituição da frota automóvel pública por frotas de veículos elétricos;

A assinatura, pelo Governo e diversas instituições da sociedade civil, do Compromisso para o Crescimento Verde, o qual prevê, como ponto fulcral, a promoção da mobilidade elétrica;

O Decreto-Lei nº 90/2014 que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade elétrica;

O número 2 do artigo 25º do já referido Decreto-Lei nº 39/2010, de 26 de abril, e alterações subsequentes, onde se refere que a instalação e operação de pontos de carregamento em local público de acesso público no domínio público depende da titularidade de uma licença de utilização privativa do domínio público para a instalação e operação de pontos de carregamento de baterias de VE;

Que a Mobiletric é um operador de pontos de carregamento para a Mobilidade Elétrica através da atribuição da licença nº 6 anexa ao presente requerimento (crf anexo 1), permitindo-lhe, assim, a instalação de pontos de carregamento de acesso público;

Que a Mobiletric tem ampla experiência na instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos e prestação de serviços de mobilidade elétrica;

O presente encargo está previsto nas GOP's de 2019 (GOP – 12.001.2019/278).

Assim, e uma vez que o LVpD será um espaço de vivências, usos e interações diretas do cidadão com as várias e novas tecnologias inovadoras, o que possibilitará a observação e conhecimento das características técnicas, vantagens e potencialidades de diferentes tecnologias, em termos de eficiência e de contribuição para a redução de emissões de carbono, propõe-se a aprovação do protocolo em anexo:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE,

MUNICÍPIO DO SEIXAL com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º45, 2844-001 Seixal - Portugal, com o NIF 506 173 968, neste ato representada pelo Presidente do seu órgão executivo,



74 +
P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos, doravante designado por **primeiro outorgante**;

E

MOBILETRIC, LDA, pessoa coletiva n.º 513 368 531, com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, 34, 1950-096 Lisboa, representada neste ato por João Matos Gomes, na qualidade de mandatário da sociedade, com domicílio profissional na Rua Dr. José Espírito Santo 34, Lisboa, com o Cartão de Cidadão n.º 11909831 8ZY3, válido até 29/05/2022, com o NIF 216437962, doravante designada por **segundo outorgante**;

CONSIDERANDO:

- A relevância da promoção nacional da utilização de viaturas elétricas, redução de emissões de CO₂, e promoção de soluções de mobilidade, nomeadamente por virtude dos compromissos assumidos na substituição da frota automóvel pública por frotas de veículos elétricos;
- A assinatura, pelo Governo e diversas instituições da sociedade civil, do Compromisso para o Crescimento Verde, o qual prevê, como ponto fulcral, a promoção da mobilidade eléctrica;
- O Decreto-Lei n.º 90/2014 que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade elétrica;
- O número 2 do artigo 25.º do já referido Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, e alterações subsequentes, onde se refere que a instalação e operação de pontos de carregamento em local público de acesso público no domínio público depende da titularidade de uma licença de utilização privativa do domínio público para a instalação e operação de pontos de carregamento de baterias de VE;
- Que o segundo outorgante é um operador de pontos de carregamento para a Mobilidade Elétrica através da atribuição da Licença n.º 6 anexa ao presente Requerimento (cfr. Anexo 1), permitindo-lhe, assim, a instalação de pontos de carregamento de acesso público;
- Que o segundo outorgante tem ampla experiência na instalação e operação de postos de carregamento de veículos eléctricos e prestação de serviços de mobilidade eléctrica;
- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos anteriores e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira (Objeto)

O presente Protocolo visa estabelecer uma relação de parceria entre os Outorgantes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município, de forma a cumprir o Plano de implementação em matéria de instalação e execução do "Ecossistema Vivo de Tecnologias e Cidadania para a descarbonização da Baía do Seixal" no âmbito do Programa LVpd (Laboratório Vivo para a Descarbonização), o abrigo do Aviso n.º 4218/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78 de 20 de abril.

Cláusula Segunda (Obrigações do primeiro outorgante)

1. Cabe ao primeiro outorgante:
 - a) Disponibilizar o espaço público nos locais identificados no Anexo 2 para instalação de 2 (dois) postos de carregamentos normais de viaturas elétricas por cada localização (cada posto com 2 tomadas de 22 kW), perfazendo um total de dois postos duplos de carregamento na totalidade das localizações consideradas;
 - b) Atribuir ao segundo outorgante as licenças que se mostrem necessárias para o cumprimento do presente Protocolo, incluindo a licença de utilização privativa em espaço público dos lugares de



72⁺
P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

estacionamento necessários e posto de carregamento, durante o período de 10 anos (prorrogável por períodos de 5 anos);

- c) Atribuir ao segundo outorgante a isenção de quaisquer taxas municipais durante o período de construção e concessão;
- d) Contribuir na execução dos trabalhos de obra civil, na coordenação do policiamento, na instalação da sinalização vertical do parqueamento e apoio na coordenação com o ORD;
- e) Disponibilizar todo o apoio necessário para a instalação do posto de carregamento normal;
- f) Fiscalizar o parqueamento indevido ou abusivo, nos espaços designados para abastecimento no posto de carregamento;
- g) Suportar o custo de fornecimento de energia dos postos de carregamento, até à entrada em mercado dos postos de carregamento normais.

Cláusula Terceira (Obrigações do segundo outorgante)

1. O segundo outorgante obriga-se a, utilizando a sua experiência e conhecimentos técnicos, instalar e operar dois postos de carregamento normal (semi-rápido de tomada dupla) de baterias de viaturas elétricas em cada uma das localizações identificadas no Anexo 2;

2. O fornecimento da instalação pelo segundo outorgante inclui os seguintes trabalhos:

- a) Efetuar o respetivo pedido de ligação à rede para uma potência de 45 kW (BTE), prevendo a instalação de dois postos de carregamento normal de tomada dupla 2*22kW, e de dois armários BTE, para o mesmo local;
- b) Fornecimento e instalação no maciço de 2 (dois) postos de carregamento semi-rápido de 2 tomadas de 22 kW do tipo 2;
- c) Fornecimento e instalação no maciço de 2 (dois) armário BTE, equipado com todos os elementos de proteção e medição exigidos;
- d) Execução dos ramais de alimentação dos postos de carregamentos, considerando uma distância máxima de 15m;
- e) Ligação dos cabos de potência aos terminais dos postos de carregamentos;
- f) Configuração e ligação do posto à rede Mobi.e.

3. O segundo outorgante compromete-se ainda a operar e explorar o posto de carregamento, cumprindo com zelo, diligência e solidariedade institucional as suas obrigações no âmbito do presente Protocolo e enquanto operador de mobilidade elétrica devidamente licenciado.

Cláusula Quarta (Contrapartidas)

- 1. O primeiro outorgante contribuirá com o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, valor que lhe foi atribuído através de programa do Fundo Ambiental.
- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o segundo outorgante irá registar o posto de carregamento na rede Mobi.e e, aquando da entrada de mercado, poderá proceder à cobrança devida pela utilização do posto de carregamento (taxa de operador).
- 3. A taxa de operador inicial será de € 0,045 (quatro centimos e meio) por cada minuto de utilização, acrescida da correspondente taxa de IVA em vigor.
- 4. O segundo outorgante reserva-se no direito de proceder à revisão da taxa de operador, a qualquer momento, desde que o primeiro outorgante esteja de acordo com a atualização tarifária pretendida.

Cláusula quinta (Princípios de atuação)

- 1. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, nomeadamente no que se refere prestação recíproca de informações necessárias a boa execução do presente protocolo.
- 2. Cabe em especial ao segundo outorgante comunicar ao primeiro outorgante sobre qualquer circunstância que possa condicionar o normal cumprimento do presente protocolo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

75 +
O

Cláusula sexta

(Interpretação e aplicação)

As dúvidas de interpretação e de aplicação do presente protocolo serão resolvidas pelas partes, mediante acordo, recaindo sobre a Câmara Municipal do Seixal, em caso de dissenso, a decisão final.

Cláusula sétima

(Comissão de acompanhamento)

Para efeito das comunicações a realizar no âmbito da vigência do presente protocolo indicam os Outorgantes como seus representantes e endereços:

Município do Seixal

A/C: Presidente da Câmara Municipal,
Joaquim Santos
Morada: Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45
C. Postal: 2844-001 Seixal
Correio eletrónico:
seixal.limpo@cm-seixal.pt
Correio eletrónico:
ernesto.nova@cm-seixal.pt

Mobiletric

A/C: João Matos Gomes
Morada: Rua Dr. José Espírito Santos, 34
C. Postal: 1950-096 Lisboa
Correio eletrónico:
geral@mobiletric.com

Cláusula oitava

(Incumprimento)

O incumprimento das obrigações ou contrapartidas previstas no presente protocolo confere à outorgante não faltosa a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante carta registada com aviso de receção, a enviar à outorgante faltosa, para a morada que figura neste protocolo, na qual especifica os motivos que integrem a justa causa invocada.

Cláusula nona

(Duração)

O presente Protocolo terá a duração de 1 ano, contado a partir da data da sua celebração, renovando-se automaticamente por igual período, se nenhuma das partes o renunciar, no prazo de 30 dias antes do seu termo.

Protocolo celebrado em ___, __ de __ de __, em dois exemplares, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

Pelo Município do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pela Mobiletric, Lda.

João Matos Gomes



$\gamma^{\mu t}$

Município do Seixal
Câmara Municipal

**Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019**

Mais se informa que fazem parte deste protocolo, 4 anexos.



Localização A - Andra



Localização B -Seixal



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+ P

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação n.º 289/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O PORTUGAL CULTURA E RECREIO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei nº 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programas de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) ao Portugal Cultura e Recreio para garantir o apoio necessário para obras de requalificação do polidesportivo, nomeadamente a instalação da cobertura e piso desportivo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com SGD n.º 40575 e utiliza a rubrica 05-001-2018/5312 das grandes opções do plano para o ano 2019 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Portugal Cultura e Recreio – anexo n.º 790/2019.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2019.09.18 – anexo n.º 792/2019.
- Informação de compromisso PRP: MGD/52949/2019 – 2019.09.23 – anexo n.º 792/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 290/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O AMORA FUTEBOL CLUBE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento do Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013 de 6



Município do Seixal Câmara Municipal

72 + P

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

de setembro e pela Lei n.º 101/2017 de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) ao Amora Futebol Clube, para garantir o apoio necessário para as obras do centro de treinos, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto, com SGD n.º 40582 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5312 das grandes opções do plano para o ano 2019, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube – anexo n.º 793/2019.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2019.09.18 – anexo n.º 794/2019.
- Informação de compromisso – PRP:53103/DD/2019/2019 – 2019.09.24 – anexo n.º 795/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Claudia Marina Guerreiro e Fátima Aidil Soares Carvalho e uma abstenção do Senhor Francisco Miguel Correia Moraes Moraes Vereadores, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 291/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE ASSOCIATIVO SANTA MARTA DO PINHAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2019, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) o Clube Associativo Santa Marta do Pinhal para garantir o apoio necessário para a continuação das obras de construção de um espaço desportivo coberto, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com SGD n.º 40176 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5312 das grandes opções do plano para o ano 2019 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Associativo Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 796/2019.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2019.07.12 – anexo n.º 797/2019.
- Informação de compromisso PRP:53106/21142/2019 – 2019.09.25 – anexo n.º 798/2019.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

22 +
? 1

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 292/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec.-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 8.156,00 (oito mil, cento e cinquenta e seis euros), à Associação de Futebol de Setúbal, para garantir o apoio necessário ao enquadramento e registo técnico de atletas, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 44621 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5304 das grandes opções do plano para o ano 2019 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal – anexo n.º 799/2019.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2019.08.01 – anexo n.º 800/2019.
- Informação de compromisso PRP:52403/1813/2019 – 2019.09.25 – anexo n.º 801/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, destacou os contratos programa e respetiva compartição que fazem parte da dinâmica desportiva da autarquia, que visa dota-las de uma maior ampliação e melhores condições para desenvolverem o trabalho realizado com as crianças e jovens deste concelho.

O Senhor Vereador Francisco Morais, deu nota da comparticipação do Amora Futebol Clube e julga ser de muita importância, no entanto entende que seria desnecessário estar a financiar as bancadas deste clube quase há um ano. Deseja no entanto as maiores felicidades para o clube.

15.Deliberação n.º 293/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. “CENTRO INTERNACIONAL DE MEDALHA CONTEMPORÂNEA”. PROCESSO N.º 09/P/2017. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público



7/27

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

"Atendendo à deliberação n.º 24/2019 – CMS de 28 de agosto, na qual foi aprovada a adjudicação da empreitada "Centro Internacional da Medalha Contemporânea".

Nos termos do n.º 1 do art. 98º do Código dos Contratos Públicos, Propõe-se:

1. Aprovação da minuta de contrato, que por lapso não foi aprovada em simultâneo com a adjudicação.

MINUTA DE CONTRATO PARA A EMPREITADA DO CENTRO INTERNACIONAL DA MEDALHA CONTEMPORÂNEA

Entre

O Município de Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como Primeiro Outorgante,

E

TOP COFRA -CONSTRUÇÕES LDA com sede na Rua, Freguesia de, Concelho, com o NIPC 514 984 015 aqui representada porportador do Cartão de Cidadão n.º, válido até ..-..-...., que outorga na qualidade de, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º-....-.... subscrita em-.... e válida até-.... adiante designada por Segunda Outorgante.

Na sequência da adjudicação e aprovação da minuta do contrato realizadas, por deliberação de Câmara n.º acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira (Objeto)

O presente contrato tem por objeto a empreitada do Centro Internacional da Medalha Contemporânea.

Cláusula segunda (Preço contratual)

O preço contratual total é de € 169.466,16 (cento e sessenta e nove mil. quatrocentos e sessenta e seis euros e dezasseis céntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira (Prazo de execução)

- 1- O prazo de execução empreitada objeto do presente contrato é de 270 (duzentos e setenta).
- 2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

- 1- Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.

Cláusula quinta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo



7/7 1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

outorgante prestou caução, através de no valor€ (euros), emitida pelo Banco, Agência de, em de de 2019.

Cláusula sexta (produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

Cláusula sétima (Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, conjugada com a disposição do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Cláusula oitava (Informação de Compromisso/Repartição de Encargos)

1- O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano em vigor no ano 2019 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 04 0062018/48 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: Classificação orgânica:02, classificação económica:07010302, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2019 com o número sequencial de compromisso 46559/2019, prestado em 20 de agosto de 2019, pelo Chefe de Divisão do Plano, orçamento e Gestão Financeira.

2- O encargo deste contrato tem a seguinte repartição:

- Ano de 2019 o valor de 129.373,63 € (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três euros e sessenta e três centimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2020 o valor de 40.092,53 € (quarenta mil, noventa e dois euros e cinquenta e três centimos) + IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula nona (Gestor do Contrato)

Por deliberação n.º110/2019 - CMS de 08 de Maio, foi nomeado como Gestor do Contrato, o Eng.º João Santos.

Cláusula décima (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira (Disposições finais)

1 - Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2-Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta, comprovativo que a sua situação contributiva estava regularizada datada de ...-...-...;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de ..-..-....;
- c) Certificados do registo criminal do Gerente e da empresa datados de ..-..-.... e ..-..-....;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Certificado emitido pelo IMPIC n.º- PUB, de ...-..-..;
- f) Certidão permanente com o código de acesso n.º-.....-.....subscrita em-..-.... e válida até ...-..-....



76+ C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal, ...dede 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Compras e Aprovisionamento – 2019.09.13 – anexo n.º 802/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16. Deliberação nº 294/2019 – CMS – CONSELHOS GERAIS – AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS – ALTERAÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES Nº 425/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 E Nº 258/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Educação

“Considerando o previsto nos artºs 10º, 12º, 14º e 60º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos escolares da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, alterado pelos Decreto-Lei nº 224/2009 de 11 de setembro e nº 137/2012 de 2 de julho, que prevê a criação de órgãos de direção, administração e gestão de agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, nomeadamente o Conselho Geral, o Diretor, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo capítulo 111, artigo 10º, e a informação do Departamento de Educação, bem como a indicação de cada uma das Juntas de Freguesia do Conselho no que ao assunto concerne;

Proponho:

A alteração das deliberações nº 425/2017 de 23 de Novembro de 2017 e nº 258/2018 de 23 de agosto de 2018, no que respeita à representação do Município na composição dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas por motivos da reestruturação orgânica dos serviços municipais e alteração do pelouro da educação, sendo a representação da autarquia efetuada através da Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos, 1 eleito de uma Junta de Freguesia e 1 técnico superior da Câmara Municipal, conforme instituído no nº3 do artº 14º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril e de acordo com o designado na proposta do Departamento de Educação, em anexo, nos termos do art. 173º do Código do Procedimento Administrativo.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Cláudia Marina Guerreiro, Fátima Aidil Soares Carvalho e uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Moraes Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de setembro de 2019

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 58 minutos do dia 25 de setembro de 2019.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



7m +

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 18
PRESIDÊNCIA	- 26
CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	- 41
AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL	- 45
DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO	- 51
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 56
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 57

.../...